



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 844, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

LEIS

LEI Nº 2.207, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estima as receitas e fixa as despesas do Município de Limoeiro do Norte para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima as receitas e fixa as despesas do Município de Limoeiro do Norte para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I. o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como a Administração Indireta;

II. o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como a Administração Indireta.

§ 1º - O Orçamento do Município de Limoeiro do Norte constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2021, sendo as receitas e despesas dos órgãos da Administração Indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- II. demonstrativo das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias;
- III. demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- IV. demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V. demonstrativo da despesa segundo as categorias econômicas;
- VI. programas de trabalho por unidades orçamentárias;
- VII. funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- VIII. funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- IX. demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias e funções
- X. relação de projetos, atividades e operações especiais;

CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Limoeiro do Norte guardará obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, que estabelece valores iguais entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios, contribuições, receitas patrimoniais, de serviços, transferências correntes e de capital conforme a legislação vigente, estimada em R\$ 168.500.000,00 (cento e sessenta e oito milhões e quinhentos mil reais), dis-

criminada por categoria econômica, conforme desdobramento constante do ANEXO I, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 168.500.000,00 (cento e sessenta e oito milhões e quinhentos mil reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I. Orçamento fiscal, em R\$ 118.342.130,00 (cento e dezoito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e trinta reais); e

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 50.157.870,00 (cinquenta milhões, centos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais).

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos o desdobramento constante do ANEXO II que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, notadamente nas seguintes condições:

I. utilizando-se a fonte de recursos proveniente de superávit financeiro, até o limite do total apurado, na forma prevista no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;

II. utilizando-se a fonte de recursos provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do total apurado, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista a tendência do exercício, inteligência do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III. utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 50.550.000,00 (cinquenta milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), ou seja, 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, em observância ao art. 27 da Lei nº 2.172, de 09 de junho de 2020;

IV. utilizando-se como fonte de recursos o produto de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleiton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

§ 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, tudo na forma das Resoluções nºs 40 e 43 do Senado Federal;

V. utilizando-se a Reserva de Contingência, a qual será empregada como recurso para abertura de créditos adicionais voltados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na alínea “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso III, deste artigo, os créditos adicionais abertos para atender à necessidade de movimentação de valores entre fontes de recursos de elementos de despesa pertencentes ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma Unidade Orçamentária, até o limite de 30% (trinta por cento) da dotação fixada no art. 4º desta Lei.

CAPÍTULO VI CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as exigências contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com os limites e condições fixados nas Resolução nº 43 do Senado Federal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

Art. 10. Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto e estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário e nominal, conforme definidas na Lei n.º 2.172, de 09 de junho de 2020.

Art. 13. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2018-2021, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criados nesta Lei.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 09 de novembro de 2020.

José Maria Lucena

ANEXO I DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R\$)
1.1. RECEITAS CORRENTES	165.308.000,00
Receita Tributária	17.750.800,00
Receita de Contribuições	4.000.000,00
Receita Patrimonial	356.000,00
Receita de Serviços	13.222.500,00
Transferências Correntes	129.042.700,00
Outras Receitas Correntes	936.000,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	- 10.498.000,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	13.155.000,00
Operações de Créditos	2.560.000,00
Alienações de Bens	10.000,00

Transferências de Capital	10.575.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00
Receitas de Serviços (Intra)	535.000,00
TOTAL GERAL	168.500.000,00

**ANEXO II
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 – Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamento	11.488.942,56
02 – Sec. Mun. Assunt. do Gabinete do Prefeito	2.304.500,00
03 – Procuradoria Geral do Município	1.925.700,00
04 – Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp.	3.286.600,00
05 – Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Híd. Energ. M. Amb.	3.068.200,00
06 – Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos	26.725.800,00
07 - Sec. Mun. de Educação Básica	48.893.650,00
08 - Sec. Mun. de Saúde	43.208.370,00
09 – Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A	6.949.500,00
10 – Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	4.982.937,44
11 – Sec. Municipal de Proj. Urbanísticos e H. Social	421.700,00
SUB-TOTAL (1)	153.255.900,00
ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
01 - Serviço Autônomo de Água Esgoto	14.371.000,00
02 – Instituto Municipal do Meio Ambiente	873.100,00
SUB-TOTAL (2)	15.244.100,00
TOTAL GERAL (1 + 2)	168.500.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	165.308.000,00	Legislativa	4.980.637,44
Impostos, taxas e contribuições de melhor	17.750.800,00	Administração	14.495.342,56
Contribuições	4.000.000,00	Assistência Social	6.949.500,00
Receita Patrimonial	356.000,00	Saúde	43.208.370,00
Receita de Serviços	13.222.500,00	Educação	48.893.650,00
Transferências Correntes	129.042.700,00	Cultura	3.006.200,00
Outras Receitas Correntes	936.000,00	Urbanismo	21.237.900,00
Receitas de Capital	13.155.000,00	Saneamento	15.133.300,00
Operações de Crédito	2.560.000,00	Gestão Ambiental	1.142.900,00
Alienações de Bens	10.000,00	Agricultura	2.649.100,00
Transferências de Capital	10.575.000,00	Comércio e Serviços	330.800,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	Energia	73.000,00
Receitas Correntes - intra	535.000,00	Transporte	4.463.900,00
Receita de Serviços - intra	535.000,00	Desporto e Lazer	280.400,00
Deduções de Receita	-10.498.000,00	Encargos Especiais	800.000,00
Deduções do FUNDEB	-10.498.000,00	Reserva de Contingência	855.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.498.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-10.498.000,00		
TOTAL GERAL	168.500.000,00	TOTAL GERAL	168.500.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	165.308.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	17.750.800,00	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	11.488.942,56
Receita Patrimonial	4.000.000,00	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	2.304.500,00
Receita de Serviços	356.000,00	Procuradoria Geral do Município	1.925.700,00
Transferências Correntes	13.222.500,00	Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude	3.286.600,00
Outras Receitas Correntes	129.042.700,00	Sec. Mun. Ativ. Econ. E.T.R.H.Energ. M.Am	3.068.200,00
	936.000,00	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	26.725.800,00
Receitas de Capital	13.155.000,00	Secretaria Municipal de Educação Básica	48.893.650,00
Operações de Crédito	2.560.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	43.208.370,00
Alienações de Bens	10.000,00	Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A	6.949.500,00
Transferências de Capital	10.575.000,00	Servico Autonomo de Água e Esgoto	14.371.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	4.982.937,44
Receitas Correntes - intra	535.000,00	Instituto Municipal do Meio Ambiente	873.100,00
Receita de Serviços - intra	535.000,00	Sec. Munic. Proj. Urbanísticos e H Socia	421.700,00
Deduções de Receita	-10.498.000,00		
Deduções do FUNDEB	-10.498.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.498.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-10.498.000,00		
TOTAL GERAL	168.500.000,00	TOTAL GERAL	168.500.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Consolidado

Adendo II

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	17.750.800,00	Pessoal e encargos sociais	76.890.400,00
Contribuições	4.000.000,00	Juros e encargos da dívida	2.600,00
Receita Patrimonial	356.000,00	Outras despesas correntes	76.025.100,00
Receita de Serviços	13.222.500,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.426.900,00
Transferências Correntes	129.042.700,00		
Outras Receitas Correntes	936.000,00	T O T A L	155.345.000,00
Receitas Correntes - intra			
Receita de Serviços	535.000,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	13.878.700,00
Deduções do FUNDEB		Inversões financeiras	45.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	803.200,00
Transferências Correntes	-10.498.000,00	SUPERÁVIT	855.000,00
T O T A L	155.345.000,00	T O T A L	15.581.900,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.426.900,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	2.560.000,00		
Alienações de Bens	10.000,00		
Transferências de Capital	10.575.000,00		
Outras Receitas de Capital	10.000,00		
T O T A L	15.581.900,00		

R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES	155.345.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.155.000,00
TOTAL	168.500.000,00

DESPESAS CORRENTES	152.918.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.726.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	855.000,00
TOTAL	168.500.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Consolidado

Adendo III

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				165.308.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e				

	contribuições de melhoria			17.750.800,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		16.895.800,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		4.180.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		4.180.000,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		180.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	108.000,00	
		1111000000	45.000,00	
		1211000000	27.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		4.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	2.400.000,00	
		1111000000	1.000.000,00	
		1211000000	600.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		12.715.800,00	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		1.585.800,00	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.230.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	270.000,00	
		1111000000	112.500,00	
		1211000000	67.500,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	6.000,00	
		1111000000	2.500,00	
		1211000000	1.500,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	420.000,00	
		1111000000	175.000,00	
		1211000000	105.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	42.000,00	
		1111000000	17.500,00	
		1211000000	10.500,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		355.800,00	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	210.000,00	
		1111000000	87.500,00	
		1211000000	52.500,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	3.480,00	
		1111000000	1.450,00	
		1211000000	870,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		11.130.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		11.130.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	6.600.000,00	
		1111000000	2.750.000,00	
		1211000000	1.650.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000	12.000,00	
		1111000000	5.000,00	
		1211000000	3.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000	60.000,00	
		1111000000	25.000,00	
		1211000000	15.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000	6.000,00	
		1111000000	2.500,00	
		1211000000	1.500,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		855.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		25.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		25.000,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		25.000,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1990000002	20.000,00	
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1990000002	5.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		60.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		60.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		60.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	50.000,00	
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1001000000	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1001000000	5.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de			

1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Estados, DF e Municípios		770.000,00	
	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização		770.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Outras		770.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Outras -	1001000000	650.000,00	
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Outras -	1001000000	10.000,00	
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Outras -	1001000000	100.000,00	
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Outras -	1001000000	10.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			4.000.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio			
	do Serviço de Iluminação		4.000.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública		4.000.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	1620000000	4.000.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			356.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio			
	Imobiliário do Estado		6.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		6.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		6.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			
	- Principal	1001000000	5.000,00	
1.3.1.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			
	- Multa e juros do principal	1001000000	1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		350.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		350.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários		350.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal		350.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados -		215.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec.			
	Vinc. FUNDEB - Principal	1112000000	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	SUS - Principal	1214000000	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	FNDE - Principal	1124000000	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	FNAS - Principal	1311000000	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Convênios - Principal	1510000000	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc -			
	FEAS - Principal	1390000001	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur.			
	Não Vinculados - Principal	1001000000	135.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			13.222.500,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		13.032.500,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		13.007.500,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		13.007.500,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais - Principal	1990000000	12.700.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais - Multa e	1990000000	150.000,00	
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais - Dívida	1990000000	155.000,00	
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais -	1990000000	2.500,00	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro,			
	Certificação e Fiscalização		25.000,00	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro,			
	Certificação e Fiscalização		25.000,00	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro,			
	Certificação e Fiscalização -	1990000002	20.000,00	
1.6.1.0.03.1.2.00.00.00	Serviços de Registro,			
	Certificação e Fiscalização -	1990000002	5.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		190.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		190.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		190.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000	20.000,00	
		1990000000	170.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			129.042.700,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			
	suas Entidades		85.172.700,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M		85.172.700,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da			
	União		39.650.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota			
	Mensal		36.500.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota			
	Mensal - Principal	1001000000	21.900.000,00	
		1111000000	1.825.000,00	
		1112000000	4.380.000,00	
		1113000000	2.920.000,00	
		1211000000	5.475.000,00	

1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.550.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	1.162.500,00
		1111000000	387.500,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho		1.520.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	1.140.000,00
		1111000000	380.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		80.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	48.000,00
		1111000000	4.000,00
		1112000000	9.600,00
		1113000000	6.400,00
		1211000000	12.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		840.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		280.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1001000000	280.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		560.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000	420.000,00
		1240000000	140.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		27.520.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		11.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		11.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	11.500.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		7.600.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1214000000	7.600.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		750.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	750.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica		450.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	1214000000	450.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		100.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1214000000	100.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		7.120.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	7.000.000,00
		1214210000	100.000,00
		1550000000	20.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede		370.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	1215000000	50.000,00
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências do SUS Atenção Especializada		50.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS Atenção Especializada - Principal	1215000000	50.000,00
1.7.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferências do SUS Vigilância a Saúde		50.000,00
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferências do SUS Vigilância a Saúde -	1215000000	50.000,00
1.7.1.8.04.5.0.00.00.00	Transferências do SUS Gestão do SUS		50.000,00
1.7.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferências do SUS Gestão do SUS - Principal	1215000000	50.000,00
1.7.1.8.04.9.0.00.00.00	Transferências do SUS Não Detalhadas Anteriormente		170.000,00
1.7.1.8.04.9.1.00.00.00	Transferências do SUS Não Detalhadas Anteriormente -	1215000000	100.000,00
		1215210000	50.000,00
		1550000000	20.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		3.390.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário Educação		1.300.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	1120000000	1.300.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		20.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1121000000	20.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE		1.250.000,00

1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE				
	- Principal	1122000000		1.250.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE			500.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE -				
	Principal	1123000000		500.000,00	
1.7.1.8.05.5.0.00.00.00	Prog Nacional de Inclusão de				
	Jovens - Projovem Urbano			5.000,00	
1.7.1.8.05.5.1.00.00.00	Prog Nacional de Inclusão de				
	Jovens - Projovem Urbano			5.000,00	
1.7.1.8.05.5.1.10.00.00	Prog. Formação de				
	Profissionais - PROJOVEM Urb	1124000000		5.000,00	
1.7.1.8.05.6.0.00.00.00	Prog Nacional de Inclusão de				
	Jovens - Projovem Campo			5.000,00	
1.7.1.8.05.6.1.00.00.00	Prog Nacional de Inclusão de				
	Jovens - Projovem Campo			5.000,00	
1.7.1.8.05.6.1.10.00.00	Prog. Formação de				
	Profissionais - PROJOVEM Camp	1124000000		5.000,00	
1.7.1.8.05.7.0.00.00.00	Programa Brasil Alfabetizado				
	- PBA			5.000,00	
1.7.1.8.05.7.1.00.00.00	Programa Brasil Alfabetizado				
	- PBA - Principal	1124000000		5.000,00	
1.7.1.8.05.8.0.00.00.00	Programa de Educação de				
	Jovens e Adultos - PEJA			5.000,00	
1.7.1.8.05.8.1.00.00.00	Programa de Educação de				
	Jovens e Adultos - PEJA -	1124000000		5.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund.				
	Nacio. Desenvol Educação FNDE			300.000,00	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund.				
	Nacio. Desenvol Educação FNDE	1124000000		300.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS -				
	Desoneração - Lc. N° 87/96			40.000,00	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira				
	ICMS Desoneração Lc. N° 87/96			40.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira				
	ICMS Desoneração Lc. N° 87/96	1001000000		24.000,00	
		1111000000		2.000,00	
		1112000000		4.800,00	
		1113000000		3.200,00	
		1211000000		6.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de				
	Complementação da União ao			10.500.000,00	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de				
	Complementação da União ao			10.500.000,00	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de				
	Complementação da União ao	1114000000		6.300.000,00	
		1115000000		4.200.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios				
	com a União e de Suas			300.000,00	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/				
	o Sist.Único de Saúde SUS			50.000,00	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/				
	o Sist.Único de Saúde SUS -	1220000001		50.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União				
	Destinadas Programa de			50.000,00	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União				
	Destinadas Programa de	1125000001		50.000,00	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União				
	Dest. a Prog Assist. Social			50.000,00	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União				
	Dest. a Prog Assist. Social -	1312000001		50.000,00	
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest.				
	a Prog. Saneamento Básico			50.000,00	
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest.				
	a Prog. Saneamento Básico -	1510000000		50.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União			100.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União -	1510000000		100.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FNAS			2.350.000,00	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FNAS			2.350.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FNAS - Principal			2.350.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica -				
	Principal	1311000000		750.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1311000000		40.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de				
	Média Complexidade -	1311000000		250.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de				
	Alta Complexidade - Principal	1311000000		60.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família				
	e do Cadastro Único -	1311000000		350.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS				
	- Principal	1311000000		900.000,00	
1.7.1.8.13.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial				
	(precatórios) FUNDEF			2.700,00	
1.7.1.8.13.1.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial				
	(precatórios) FUNDEF			2.700,00	
1.7.1.8.13.1.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial				
	(precatórios) FUNDEF -	1990000003		2.700,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da				
	União			210.000,00	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da				

1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		210.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União		210.000,00
	União - Principal	1124000000	10.000,00
		1214000000	100.000,00
		1214210000	20.000,00
		1390000000	10.000,00
		1510000000	10.000,00
		1550000000	60.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		19.740.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		19.740.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		16.460.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS		13.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	1001000000	8.100.000,00
		1111000000	675.000,00
		1112000000	1.620.000,00
		1113000000	1.080.000,00
		1211000000	2.025.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA		2.800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	1001000000	1.680.000,00
		1111000000	140.000,00
		1112000000	336.000,00
		1113000000	224.000,00
		1211000000	420.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios		70.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	42.000,00
		1111000000	3.500,00
		1112000000	8.400,00
		1113000000	5.600,00
		1211000000	10.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		90.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	90.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota Parte da Compensação Financeira		80.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89		80.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 -	1140000000	60.000,00
		1240000000	20.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo		2.600.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo		2.600.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo -	1213000000	2.600.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		100.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		100.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	100.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios Estados/Dist.Federa		500.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1220000002	100.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		100.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	100.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		300.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		300.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1312000002	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	200.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		100.000,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -		100.000,00
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para		50.000,00
1.7.4.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde		50.000,00
1.7.4.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde -	1220000000	50.000,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas		50.000,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não		50.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf. de Inst.		

1.7.4.8.10.1.1.10.00.00	Privada EST/DF/MUN Não		50.000,00		
	Transferências de				
	Instituições Privadas - Saúde	1290000000	50.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas		24.020.000,00		
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas		20.000,00		
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas -	1990000001	20.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas -		24.000.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de				
	Man.Desenv. da Educação		24.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FUNDEB		24.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FUNDEB - Principal	1112000000	14.400.000,00		
		1113000000	9.600.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas				
	Físicas		10.000,00		
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas				
	Físicas - Específicas de		10.000,00		
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas				
	Físicas - Específicas de		10.000,00		
1.7.7.8.01.1.0.00.00.00	Transf. de Pessoas Físicas -				
	Específicas de E/DF/M Saúde		10.000,00		
1.7.7.8.01.1.1.00.00.00	Transf. de Pessoas Físicas -				
	Específicas de E/DF/M Saúde -	1290000000	10.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			936.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,				
	Contratuais e Judiciais		410.000,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica		350.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica		350.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica -	1001000000	320.000,00		
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica - Multa	1001000000	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica -	1001000000	20.000,00		
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica -	1001000000	5.000,00		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		20.000,00		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por				
	Danos Ambientais		20.000,00		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por				
	Danos Ambientais - Principal	1990000002	20.000,00		
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos				
	Tribunais de Contas		30.000,00		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos				
	Tribunais de Contas		30.000,00		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos				
	Tribunais de Contas -	1001000000	10.000,00		
1.9.1.0.07.1.2.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos				
	Tribunais de Contas - Multa e	1001000000	5.000,00		
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos				
	Tribunais de Contas - Dívida	1001000000	10.000,00		
1.9.1.0.07.1.4.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos				
	Tribunais de Contas -	1001000000	5.000,00		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em				
	Contratos		10.000,00		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em				
	Contratos		10.000,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em				
	Contratos - Principal	1001000000	10.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e				
	Ressarcimentos		500.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		300.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		300.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		300.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações -				
	Principal	1001000000	300.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		200.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		200.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		200.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições -				
	Principal	1001000000	200.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		26.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		26.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		26.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias -				
	Principal	1001000000	20.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias -				
	Dívida ativa	1001000000	5.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias -				
	Multa e juros da dívida ativa	1001000000	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				13.155.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			2.560.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito -				
	Mercado Interno		2.500.000,00		
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito -				
	Mercado Interno -		2.480.000,00		
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas				

2.1.1.8.01.1.0.00.00.00	de Estados/DF/Municípios		2.480.000,00	
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação		10.000,00	
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação -	1130000000	10.000,00	
2.1.1.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saúde		10.000,00	
2.1.1.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saúde -	1230000000	10.000,00	
2.1.1.8.01.3.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saneamento		10.000,00	
2.1.1.8.01.3.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saneamento -	1920000000	10.000,00	
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub		2.450.000,00	
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub -	1920000000	2.450.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000,00	
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000,00	
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1920000000	20.000,00	
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		60.000,00	
2.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios		40.000,00	
2.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios		40.000,00	
2.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação		10.000,00	
2.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação -	1130000000	10.000,00	
2.1.2.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde		10.000,00	
2.1.2.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde -	1230000000	10.000,00	
2.1.2.8.01.3.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas Programas de Saneamento		10.000,00	
2.1.2.8.01.3.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas Programas de Saneamento -	1920000000	10.000,00	
2.1.2.8.01.5.0.00.00.00	Operações Crédito Externas Prog. Moderniz. da Adm.Pub.		10.000,00	
2.1.2.8.01.5.1.00.00.00	Operações Crédito Externas Prog. Moderniz. da Adm.Pub. -	1920000000	10.000,00	
2.1.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		20.000,00	
2.1.2.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		20.000,00	
2.1.2.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	1920000000	20.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			10.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000,00	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		10.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	1930000000	10.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			10.575.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.590.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		6.590.000,00	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		130.000,00	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		20.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1214000000	20.000,00	
2.4.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		20.000,00	
2.4.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1214000000	20.000,00	
2.4.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		20.000,00	
2.4.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	20.000,00	
2.4.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica		20.000,00	
2.4.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica -	1214000000	20.000,00	
2.4.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		20.000,00	
2.4.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1214000000	20.000,00	
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas		30.000,00	
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas -	1214000000	10.000,00	
		1214210000	10.000,00	
		1550000000	10.000,00	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema			

2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Único de Saúde - SUS - Bloco		110.000,00
	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Primária		20.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Primária -	1215000000	20.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Especializada		20.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Especializada -	1215000000	20.000,00
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Vigilância em Saúde		20.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Vigilância em Saúde -	1215000000	20.000,00
2.4.1.8.04.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Gestão do SUS		20.000,00
2.4.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Gestão do SUS -	1215000000	20.000,00
2.4.1.8.04.9.0.00.00.00	Outras Transferências SUS não		
	detalhadas anteriormente		30.000,00
2.4.1.8.04.9.1.00.00.00	Outras Transferências SUS não		
	detalhadas anteriormente -	1215000000	10.000,00
		1215210000	10.000,00
		1550000000	10.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos		
	Destinados a Programas de		1.350.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar		
	Educ Básica Caminho da Escola		350.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar		
	Educ Básica Caminho da Escola	1124000000	350.000,00
2.4.1.8.05.2.0.00.00.00	Proinfância		500.000,00
2.4.1.8.05.2.1.00.00.00	Proinfância - Principal	1124000000	500.000,00
2.4.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras transferências		
	destinadas a Programas de		500.000,00
2.4.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras transferências		
	destinadas a Programas de	1124000000	500.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da		
	União e de suas Entidades		4.900.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da		
	União Sistema Único de Saúde		650.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da		
	União Sistema Único de Saúde	1220000001	650.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União		
	Destinadas Prog.de Educação		650.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União		
	Destinadas Prog.de Educação -	1125000001	650.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União		
	Destin. Prog. Sanea. Básico		1.500.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União		
	Destin. Prog. Sanea. Básico -	1510000000	1.500.000,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest.		
	Prog. Infra Estrut.		1.000.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest.		
	Prog. Infra Estrut.	1510000000	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênio da União		1.100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênio da União - Principal	1510000000	1.100.000,00
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FNAS		100.000,00
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FNAS		100.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FNAS - Principal	1311000000	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do		
	Distrito Federal e de suas		3.945.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados,		
	Distrito Federal, e de suas		3.945.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde - SUS		145.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do		
	Sistema Único de Saúde - SUS		145.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do		
	Sistema Único de Saúde - SUS	1213000000	145.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio		
	Estados, Distr. Feder. Suas		3.800.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio		
	Estados para SUS		500.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio		
	Estados para SUS - Principal	1220000002	500.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio		
	Estados Destin. Prog.de		500.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio		
	Estados Destin. Prog.de	1125000002	500.000,00
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados		
	Destin. Programas Saneam.		650.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados		
	Destin. Programas Saneam.	1520000000	650.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin.		
	Prog. Infra Estr. Transporte		1.000.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin.		
	Prog. Infra Estr. Transporte -	1520000000	1.000.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênio dos Estados		1.150.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de		

2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Convênio dos Estados - Transferências de Instituições Privadas	1520000000	1.150.000,00		
2.4.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		20.000,00		
2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -		10.000,00		
2.4.4.0.00.1.1.10.00.00	Transf. de Instituições Privadas programas de saúde -	1290000000	10.000,00		
2.4.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -		10.000,00		
2.4.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas		10.000,00		
2.4.4.8.01.1.0.00.00.00	Transf. de Convênios de Instituições Privadas Saúde		10.000,00		
2.4.4.8.01.1.1.00.00.00	Transf. de Convênios de Instituições Privadas Saúde -	1220000000	10.000,00		
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		10.000,00		
2.4.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de		10.000,00		
2.4.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		10.000,00		
2.4.7.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas Programas de Saúde		10.000,00		
2.4.7.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas Programas de Saúde -	1290000000	10.000,00		
2.4.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não		10.000,00		
2.4.8.8.00.0.0.00.00.00	Transf Provenientes Depósito Não Identificados Especifica		10.000,00		
2.4.8.8.01.0.0.00.00.00	Transf Provenientes Depósito Não Identificados Especifica		10.000,00		
2.4.8.8.01.1.0.00.00.00	Transf Prov Depósito Não Identificados Especifica		10.000,00		
2.4.8.8.01.1.1.00.00.00	Transf Prov Depósito Não Identificados Especifica	1510000000	10.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			10.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		10.000,00		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		10.000,00		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	1510000000	10.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				535.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			535.000,00	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		535.000,00		
7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		535.000,00		
7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		535.000,00		
7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1990000000	500.000,00		
7.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e	1990000000	10.000,00		
7.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	1990000000	20.000,00		
7.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	1990000000	5.000,00		
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-10.498.000,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-10.498.000,00	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-10.498.000,00		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-10.498.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-7.224.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		-7.224.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-7.216.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal		-7.200.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000	-4.320.000,00		
		1113000000	-2.880.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-16.000,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000	-9.600,00		
		1113000000	-6.400,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		-8.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96		-8.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. N° 87/96	1112000000	-4.800,00		
		1113000000	-3.200,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-3.274.000,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M		-3.274.000,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-3.274.000,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS		-2.700.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	1112000000	-1.620.000,00		

951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	1113000000	-1.080.000,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA -		-560.000,00		
	Principal	1112000000	-336.000,00		
		1113000000	-224.000,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI -				
	Municípios		-14.000,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI -				
	Municípios - Principal	1112000000	-8.400,00		
		1113000000	-5.600,00		
				TOTAL DA RECEITA	168.500.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Secretaria da Fazenda
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 01 Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	60.000,00	9.773.942,56	9.833.942,56
04 122	Administração Geral	60.000,00	9.773.942,56	9.833.942,56
04 122 0401	Administração Geral	60.000,00	9.773.942,56	9.833.942,56
04 122 0401 1.001	Construção e Ampliação de Unidades Admin istrativas	55.000,00		55.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas			
04 122 0401 1.002	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Imóveis			
04 122 0401 2.001	Gerenciamento da Sec. Mun. de Gestão, Fi nanças, Orçam. e Planejamento (SEGEF)		8.211.342,56	8.211.342,56
	Gerenciamento da Sec. Mun. de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)			
04 122 0401 2.002	Pagamento de Precatórios e Cumprimento d e Sentenças Judiciais		1.560.100,00	1.560.100,00
	Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Senetnças Judicias			
04 122 0401 2.003	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. Emergência		2.500,00	2.500,00
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência.			
28	Encargos Especiais	0,00	800.000,00	800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	800.000,00	800.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	800.000,00	800.000,00
28 843 0000 2.004	Principal da Dívida Contratual Resgatado (INSS; PASEP; FGTS;etc.)		800.000,00	800.000,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatado (INSS; PASEP; FGTS; etc.)			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	855.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	855.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	855.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			855.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		60.000,00	10.573.942,56	11.488.942,56

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 02 Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.304.500,00	2.304.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.304.500,00	2.304.500,00
04 122 0108	Comunicacao Social e Institucional	0,00	82.000,00	82.000,00
04 122 0108 2.005	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		82.000,00	82.000,00
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial			
04 122 0403	Gestão da Sec. Mun. para Assuntos Gab. do Prefeito	0,00	2.222.500,00	2.222.500,00
04 122 0403 2.006	Gerenciamento da Sec. Mun. para Assunto do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)		2.220.000,00	2.220.000,00
	Gerenciamento da Sec. Mun. para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)			
04 122 0403 2.007	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento			

	a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		2.500,00	2.500,00
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência.			
TOTAL			0,00	2.304.500,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO _____: 03 Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município - PGM

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.925.700,00	1.925.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.925.700,00	1.925.700,00
04 122 0412	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.925.700,00	1.925.700,00
04 122 0412 2.008	Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município (PGM)		1.925.700,00	1.925.700,00
	Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município (PGM)			
TOTAL		0,00	1.925.700,00	1.925.700,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Secretaria da Cultura e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO _____: 04 Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	265.000,00	2.552.800,00	2.817.800,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.926.100,00	1.926.100,00
13 122 1301	Gestão da Política de Cultura, Desp. Lazer, Juv. e Emp	0,00	1.926.100,00	1.926.100,00
13 122 1301 2.009	Gerenciamento da Sec. Mun. de Cult., Desp Lazer, Juv. e Empreendedorismo (SECULDES)		1.926.100,00	1.926.100,00
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES)			
13 392	Difusão Cultural	265.000,00	626.700,00	891.700,00
13 392 1301	Gestão da Política de Cultura, Desp. Lazer, Juv. e Emp	0,00	396.100,00	396.100,00
13 392 1301 2.010	Fomento a política da juventude		393.600,00	393.600,00
	Gerenciamento do Fomento a Política da Juventude.			
13 392 1301 2.011	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		2.500,00	2.500,00
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência			
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	265.000,00	0,00	265.000,00
13 392 1304 1.003	Restaurar e Equipar o Centro Cultural Márcio Mendonça	205.000,00		205.000,00
	Restaurar e Equipar o Centro Cultural Márcio Mendonça			
13 392 1304 1.004	Construção do Museu Histórico Limoeirens e	60.000,00		60.000,00
	Construção do Museu Histórico Limoeirense			
13 392 1306	Gestão da Política da Cultura	0,00	230.600,00	230.600,00
13 392 1306 2.012	Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Comemorativos		230.600,00	230.600,00
	Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Comemorativos			
27	Desporto e Lazer	70.000,00	210.400,00	280.400,00
27 812	Desporto Comunitário	70.000,00	210.400,00	280.400,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e Lazer	0,00	210.400,00	210.400,00
27 812 2701 2.013	Promoção de Eventos Esportivos e Lazer		210.400,00	210.400,00
	Promoção de Eventos Esportivos e Lazer			
27 812 2704	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	70.000,00	0,00	70.000,00
27 812 2704 1.005	Const.Ginásios, Estádio, Quadras, Cobert as demais Equip. Espor(areninhas e camp	65.000,00		65.000,00
	Construção de Ginásios, Estádio, Quadras, Cobertas e demais Equipamentos Esportivos (areninhas e campinhos)			
27 812 2704 1.006	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Imóveis			
TOTAL		335.000,00	2.763.200,00	3.098.200,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria da Cultura e Turismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Incentivo à Cultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	188.400,00	188.400,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	188.400,00	188.400,00
13 392 1302	Desenvolvimento da Cultura	0,00	188.400,00	188.400,00
13 392 1302 2.014	Gerenciamento do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC		91.300,00	91.300,00
	Gerenciamento do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMI.			
13 392 1302 2.015	Convênio de Cooperação Técnica com entidades Públicas e Privadas		30.000,00	30.000,00
	Convênio de Cooperação Técnica com entidades Públicas e Privadas			
13 392 1302 2.016	Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos		67.100,00	67.100,00
	Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos			
	TOTAL	0,00	188.400,00	188.400,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Rural
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 06 Sec. Mun. Ativ. Econ. E.T.R.H.Energ. M.Am PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M.Am DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.500,00	2.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.500,00	2.500,00
04 122 0401	Administração Geral	0,00	2.500,00	2.500,00
04 122 0401 2.017	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		2.500,00	2.500,00
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência			
18	Gestão Ambiental	0,00	85.800,00	85.800,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	85.800,00	85.800,00
18 541 1803	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	85.800,00	85.800,00
18 541 1803 2.018	Promoção de Ações de Proteção e Preservação de Recursos Ambientais		85.800,00	85.800,00
	Promoção de Ações de Proteção e Preservação de Recursos Ambientais			
20	Agricultura	160.000,00	2.489.100,00	2.649.100,00
20 122	Administração Geral	5.000,00	1.722.800,00	1.727.800,00
20 122 2001	Gestão da Política da Ativ. Econ. Rec. Hid. Energ.M.	5.000,00	1.722.800,00	1.727.800,00
20 122 2001 1.007	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Imóveis			
20 122 2001 2.019	Gerenciamento Sec. Mun. de Ativ. Econôm. Rec. Hid. e Energ. e M. Ambiente (SEMAE)		1.722.800,00	1.722.800,00
	Gerenciamento Sec. Mun. de Ativ. Econôm. Rec. Hid. e Energ. e M. Ambiente (SEMAE)			
20 606	Extensão Rural	155.000,00	766.300,00	921.300,00
20 606 2002	Agropecuária e Desenvolvimento Rural	0,00	766.300,00	766.300,00
20 606 2002 2.020	Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Rural		766.300,00	766.300,00
	Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Rural			
20 606 2003	Recursos Hídricos e Energéticos	155.000,00	0,00	155.000,00
20 606 2003 1.008	Construção de Obras de Infraestrutura Hídrica (açudes, poços, cisternas, cacimbas)	155.000,00		155.000,00
	Construção de Obras de Infraestrutura Hídrica (açudes, poços, cisternas, cacimbas e afins)			
23	Comércio e Serviços	280.000,00	50.800,00	330.800,00
23 691	Promoção Comercial	75.000,00	50.800,00	125.800,00
23 691 2302	Implantação de Políticas de Desenvolvimento	75.000,00	50.800,00	125.800,00
23 691 2302 1.009	Implementar o Distrito Industrial	60.000,00		60.000,00
	Implementar o Distrito Industrial			
23 691 2302 1.010	Implantar o Centro Comercial para Micro e Pequenas Empresas	15.000,00		15.000,00
	Implantar o Centro Comercial para Micro e Pequenas Empresas			
23 691 2302 2.021	Fomento ao micro empreendedor, ambulante artesão, empresa de pequeno porte e afins		50.800,00	50.800,00
	Fomento ao micro empreendedor, ambulante,			

	artesão, empresa de pequeno porte e afins			
23 695	Turismo	205.000,00	0,00	205.000,00
23 695 2302	Implantação de Políticas de Desenvolvimento	15.000,00	0,00	15.000,00
23 695 2302 1.011	Construção do Centro de Eventos	15.000,00		15.000,00
	Construção do Centro de Eventos			
23 695 2303	Revitalização de Empreendimentos Locais	190.000,00	0,00	190.000,00
23 695 2303 1.012	Revitalização da Barragem das Pedrinhas	190.000,00		190.000,00
	Revitalização da Barragem das Pedrinhas			
TOTAL		440.000,00	2.628.200,00	3.068.200,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Secretaria das Obras e Desenv. Urbano
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 07 Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	4.085.500,00	17.152.400,00	21.237.900,00
15 122	Administração Geral	5.000,00	7.715.800,00	7.720.800,00
15 122 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Ur	5.000,00	7.715.800,00	7.720.800,00
15 122 1501 1.013	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Imóveis			
15 122 1501 2.022	Gerenciamento da Sec. Mun. de Infraestru			
	tura, Serv. Públicos (SEINFRA)		7.715.800,00	7.715.800,00
	Gerenciamento da Sec. Mun. de Infraestrutura,			
	Serv. Públicos (SEINFRA)			
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.050.500,00	0,00	4.050.500,00
15 451 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Ur	1.008.200,00	0,00	1.008.200,00
15 451 1501 1.014	Construção e Ampliação de Unidades Admin			
	istrativas	15.000,00		15.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades			
	Administrativas			
15 451 1501 1.015	Construção e Ampliação de Abatedouros e Mercados	633.200,00		633.200,00
	Construção e Ampliação de Abatedouros e			
	Mercados			
15 451 1501 1.016	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e			
	Demais Áreas	360.000,00		360.000,00
	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e			
	Demais Áreas.			
15 451 1503	Revitalização da Infraestrutura Urbana	562.300,00	0,00	562.300,00
15 451 1503 1.017	Construção e Ampliação de Praças, Parque			
	s e Jardins	547.300,00		547.300,00
	Construção e Ampliação de Praças, Parques e			
	Jardins			
15 451 1503 1.018	Urbanização de Assentamentos Precários	15.000,00		15.000,00
	Urbanização de Assentamentos Precários			
15 451 1508	Infraestrutura Urbana e Viária	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00
15 451 1508 1.019	Abertura, Pavim.Drenagem e Recapeação As			
	fáltica de Vias e Logradouros Públicos	2.480.000,00		2.480.000,00
	Abertura, Pavimentação, Drenagem e			
	Recapeação Asfáltica de Vias e			
	Logradouros Públicos			
15 452	Serviços Urbanos	30.000,00	9.436.600,00	9.466.600,00
15 452 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Ur	30.000,00	2.300,00	32.300,00
15 452 1501 1.020	Construção e Ampliação de Cemitérios Púb licos	15.000,00		15.000,00
	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos			
15 452 1501 1.021	Construção do Aeroporto da Chapada do Ap ode	15.000,00		15.000,00
	Construção do Aeroporto da Chapada do Apodi			
15 452 1501 2.023	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento			
	a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		2.300,00	2.300,00
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a			
	Calamidade Pública e ou Estado de			
	Emergência			
15 452 1502	Conservação e Serviços Públicos	0,00	7.811.700,00	7.811.700,00
15 452 1502 2.024	Gerenciamento do Serviço de Iluminação Pública		4.011.400,00	4.011.400,00
	Gerenciamento do Serviço de Iluminação			
	Pública			
15 452 1502 2.025	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Públ ica		3.800.300,00	3.800.300,00
	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Pública			
15 452 1503	Revitalização da Infraestrutura Urbana	0,00	450.600,00	450.600,00
15 452 1503 2.026	Conservação de Vias e Logradouros Públic os		450.600,00	450.600,00
	Conservação de Vias e Logradouros Públicos			
15 452 1507	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	1.172.000,00	1.172.000,00
15 452 1507 2.027	Gerencimento do Abatedouro, Feira e Merc ados		1.172.000,00	1.172.000,00
	Gerencimento do Abatedouro, Feira e Mercados			
17	Saneamento	767.000,00	0,00	767.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	548.000,00	0,00	548.000,00
17 511 1702	Saneamento Básico	548.000,00	0,00	548.000,00
17 511 1702 1.022	Construção e Ampliação do Sistema de San			
	eamento Básico - RURAL	548.000,00		548.000,00
	Construção e Ampliação do Sistema de			
	Sanemaneto Básico - RURAL			
17 512	Saneamento Básico Urbano	219.000,00	0,00	219.000,00
17 512 1702	Saneamento Básico	219.000,00	0,00	219.000,00

17 512 1702 1.023	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO	219.000,00		219.000,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO			
18	Gestão Ambiental	15.000,00	169.000,00	184.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	169.000,00	184.000,00
18 541 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Ur	0,00	169.000,00	169.000,00
18 541 1501 2.028	Participação no Consórcio de Saneamento do Sul do Ceará		1.000,00	1.000,00
	Participação no Consórcio de Saneamento do Sul do Ceará			
18 541 1501 2.029	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		168.000,00	168.000,00
	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			
18 541 1801	Qualidade Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
18 541 1801 1.024	Construção de Infraestrutura destinada a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	15.000,00		15.000,00
	Construção de Infraestrutura destinada a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos			
25	Energia	73.000,00	0,00	73.000,00
25 752	Energia Elétrica	73.000,00	0,00	73.000,00
25 752 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Ur	73.000,00	0,00	73.000,00
25 752 1501 1.025	Construção e Ampliação do Sistema de Energia (Elétrica, Solar, Eólica e afins)	73.000,00		73.000,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Energia (Elétrica, Solar, Eólica e afins).			
26	Transporte	480.000,00	3.983.900,00	4.463.900,00
26 782	Transporte Rodoviário	480.000,00	3.983.900,00	4.463.900,00
26 782 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Ur	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782 1501 1.026	Construção e Ampliação de Estradas Municipais	20.000,00		20.000,00
	Construção e Ampliação de Estradas Municipais			
26 782 1508	Infraestrutura Urbana e Viária	460.000,00	729.300,00	1.189.300,00
26 782 1508 1.027	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Boeiros	460.000,00		460.000,00
	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Boeiros			
26 782 1508 2.030	Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal		729.300,00	729.300,00
	Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal			
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	3.254.600,00	3.254.600,00
26 782 2601 2.031	Gerenciamento da Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN)		3.254.600,00	3.254.600,00
	Gerenciamento da Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN)			
TOTAL		5.420.500,00	21.305.300,00	26.725.800,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Educação Básica PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo de Manutenção da Educação Básica -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.080.800,00	38.601.300,00	39.682.100,00
12 122	Administração Geral	0,00	17.000,00	17.000,00
12 122 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	17.000,00	17.000,00
12 122 1201 2.032	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		17.000,00	17.000,00
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência			
12 361	Ensino Fundamental	489.400,00	29.313.600,00	29.803.000,00
12 361 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	489.400,00	29.313.600,00	29.803.000,00
12 361 1202 1.028	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	437.200,00		437.200,00
	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 1202 1.029	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Equip. Esportivos - E. Fund. 40%	26.100,00		26.100,00
	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Equip. Esportivos - E. Fund. 40%			
12 361 1202 1.030	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental - FUNDEB 40%	26.100,00		26.100,00
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 1202 2.033	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		10.392.700,00	10.392.700,00
	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 1202 2.034	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		18.920.900,00	18.920.900,00
	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB			

12 365	60%				
12 365	Educação Infantil		591.400,00	8.964.900,00	9.556.300,00
12 365 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		560.300,00	0,00	560.300,00
12 365 1202 1.031	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Infantil - FUNDEB 40%		560.300,00		560.300,00
12 365 1204	Desenvolvimento do Ensino Infantil		31.100,00	8.964.900,00	8.996.000,00
12 365 1204 1.032	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Equip. Esportivos E. Infantil 40%		31.100,00		31.100,00
12 365 1204 2.035	Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDE B 40%			2.035.700,00	2.035.700,00
12 365 1204 2.036	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%			6.929.200,00	6.929.200,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		0,00	305.800,00	305.800,00
12 366 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		0,00	305.800,00	305.800,00
12 366 1202 2.037	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA			304.600,00	304.600,00
12 366 1202 2.038	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA			1.200,00	1.200,00
		TOTAL	1.080.800,00	38.601.300,00	39.682.100,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Educação Básica PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Secretaria Municipal de Educação Básica

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	881.300,00	8.330.250,00	9.211.550,00
12 122	Administração Geral	5.000,00	5.932.950,00	5.937.950,00
12 122 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	5.000,00	5.932.950,00	5.937.950,00
12 122 1203 1.033	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
12 122 1203 2.039	Gerenciamento da Sec. Mun. de Educação Básica (SEMEB)		5.932.950,00	5.932.950,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.250.100,00	1.250.100,00
12 306 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	0,00	1.250.100,00	1.250.100,00
12 306 1203 2.040	Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar		1.250.100,00	1.250.100,00
12 361	Ensino Fundamental	711.100,00	663.500,00	1.374.600,00
12 361 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	711.100,00	239.300,00	950.400,00
12 361 1202 1.034	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Fund. Rec. Próp. e Convênios	341.100,00		341.100,00
12 361 1202 1.035	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.F. Rec. Próp. e Convênios	20.000,00		20.000,00
12 361 1202 1.036	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola	350.000,00		350.000,00
12 361 1202 2.041	Gerenciamento do Plano de Ações Articuladas - PAR		80.000,00	80.000,00
12 361 1202 2.042	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Rec. Próprios / FNDE		159.300,00	159.300,00
12 361 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	0,00	424.200,00	424.200,00
12 361 1203 2.043	Gerenciamento do Transporte Escolar - Rec. Próprios / FNDE		424.200,00	424.200,00
12 362	Ensino Médio	0,00	276.300,00	276.300,00
12 362 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	0,00	276.300,00	276.300,00
12 362 1203 2.044	Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio		276.300,00	276.300,00

12 365	Educação Infantil	165.200,00	207.400,00	372.600,00
12 365 1204	Desenvolvimento do Ensino Infantil	165.200,00	207.400,00	372.600,00
12 365 1204 1.037	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Inf. - Rec. Próp. e Convênios	45.200,00		45.200,00
	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Infantil - Rec. Próp. e Convênios			
12 365 1204 1.038	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.I. Rec. Próp. e Conv	20.000,00		20.000,00
	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.I. Rec. Próp. e Convênios			
12 365 1204 1.039	Reestruturação e Aquis. de Equip. para a Rede Esc. Púb. da Educ. Infantil (Proinfância)	100.000,00		100.000,00
	Reestruturação e Aquis. de Equip. para a Rede Esc. Púb. da Educ. Infantil (Proinfância)			
12 365 1204 2.045	Gerenciamento do Ensino Infantil - Recursos Próprios / FNDE		207.400,00	207.400,00
	Gerenciamento do Ensino Infantil - Recursos Próprios / FNDE			
TOTAL		881.300,00	8.330.250,00	9.211.550,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.700,00	4.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.700,00	4.700,00
04 122 0401	Administração Geral	0,00	4.700,00	4.700,00
04 122 0401 2.078	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		4.700,00	4.700,00
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência			
17	Saneamento	720.000,00	13.646.300,00	14.366.300,00
17 122	Administração Geral	30.000,00	13.616.300,00	13.646.300,00
17 122 1701	Gestão da Política de Saneamento Básico	0,00	13.616.300,00	13.616.300,00
17 122 1701 2.079	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		13.603.300,00	13.603.300,00
	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE			
17 122 1701 2.080	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		13.000,00	13.000,00
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial			
17 122 1702	Saneamento Básico	30.000,00	0,00	30.000,00
17 122 1702 1.054	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas	30.000,00		30.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas			
17 511	Saneamento Básico Rural	360.000,00	0,00	360.000,00
17 511 1702	Saneamento Básico	360.000,00	0,00	360.000,00
17 511 1702 1.055	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL	350.000,00		350.000,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL			
17 511 1702 1.056	Aquisição de Imóveis	10.000,00		10.000,00
	Aquisição de Imóveis			
17 512	Saneamento Básico Urbano	330.000,00	0,00	330.000,00
17 512 1702	Saneamento Básico	330.000,00	0,00	330.000,00
17 512 1702 1.057	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO	330.000,00		330.000,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO			
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
17 541 1803	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	30.000,00	30.000,00
17 541 1803 2.081	Ações de Proteção e Preservação Ambiental		30.000,00	30.000,00
	Ações de Proteção e Preservação Ambiental			
TOTAL		720.000,00	13.651.000,00	14.371.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Câmara Municipal de Limoeiro
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO: 16 Câmara Municipal de Limoeiro do Norte PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	500.000,00	4.480.637,44	4.980.637,44
01 031	Ação Legislativa	500.000,00	4.480.637,44	4.980.637,44
01 031 0001	Ação Legislativa	500.000,00	4.480.637,44	4.980.637,44
01 031 0001 1.058	Construir, Ampliar e Equipar o Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal	500.000,00		500.000,00
	Construir, Ampliar e Equipar o Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal.			
01 031 0001 2.082	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal		4.480.637,44	4.480.637,44
	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal			
04	Administração	0,00	2.300,00	2.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.300,00	2.300,00
04 122 0401	Administração Geral	0,00	2.300,00	2.300,00
04 122 0401 2.083	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		2.300,00	2.300,00
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência			
TOTAL		500.000,00	4.482.937,44	4.982.937,44

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Instituto Municipal do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO _____: 21 Instituto Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Instituto Municipal do Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	817.100,00	817.100,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	817.100,00	817.100,00
18 541 1803	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	817.100,00	817.100,00
18 541 1803 2.084	Gerenciamento do Instituto Municipal do Meio Ambiente - IMMAB		817.100,00	817.100,00
	Gerenciamento do Instituto do Meio Ambiente.			
TOTAL		0,00	817.100,00	817.100,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Instituto Municipal do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO _____: 21 Instituto Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	56.000,00	56.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	56.000,00	56.000,00
18 541 1803	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	56.000,00	56.000,00
18 541 1803 2.085	Gerenciamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente		56.000,00	56.000,00
	Gerenciamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente			
TOTAL		0,00	56.000,00	56.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e HS
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO _____: 22 Sec. Munic. Proj. Urbanísticos e H Socia PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Sec. Municipal de Projetos Urb e HS DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	421.700,00	421.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	421.700,00	421.700,00
04 122 0401	Administração Geral	0,00	421.700,00	421.700,00
04 122 0401 2.086	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social		421.700,00	421.700,00

	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social			
--	---	--	--	--

TOTAL | 0,00 | 421.700,00 | 421.700,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Saúde PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	973.700,00	34.701.700,00	35.675.400,00
10 122	Administração Geral	0,00	74.100,00	74.100,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	0,00	74.100,00	74.100,00
10 122 1001 2.046	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		74.100,00	74.100,00
10 301	Atenção Básica	617.700,00	14.479.575,00	15.097.275,00
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301 1003 1.040	Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	20.000,00		20.000,00
10 301 1010	Atenção Básica à Saúde	597.700,00	14.479.575,00	15.077.275,00
10 301 1010 1.041	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)	574.700,00		574.700,00
10 301 1010 1.042	Construção de Unidades Habitacionais	15.000,00		15.000,00
10 301 1010 1.043	Construção e Implementação de Academias de Saúde	8.000,00		8.000,00
10 301 1010 2.047	Gerenciamento da Atenção Básica		14.479.575,00	14.479.575,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.000,00	17.429.375,00	17.785.375,00
10 302 1011	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	356.000,00	17.429.375,00	17.785.375,00
10 302 1011 1.044	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Média e Alta Complexidade)	336.000,00		336.000,00
10 302 1011 1.045	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	20.000,00		20.000,00
10 302 1011 2.048	Gerenciamento da Média e Alta Complexidade de Ambulatorial e Hospitalar		17.429.375,00	17.429.375,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	476.775,00	476.775,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica Integral	0,00	476.775,00	476.775,00
10 303 1005 2.049	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica		476.775,00	476.775,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.212.300,00	1.212.300,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	0,00	1.212.300,00	1.212.300,00
10 304 1006 2.050	Gerenciamento da Vigilância em Saúde / Sanitária		1.212.300,00	1.212.300,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.029.575,00	1.029.575,00
10 305 1006	Vigilância em Saúde	0,00	1.029.575,00	1.029.575,00
10 305 1006 2.051	Gerenciamento da Vigilância em Saúde / Epidemiológica		1.029.575,00	1.029.575,00
TOTAL		973.700,00	34.701.700,00	35.675.400,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Saúde PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Secretaria Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	20.000,00	7.512.970,00	7.532.970,00

10 122	Administração Geral	5.000,00	5.876.970,00	5.881.970,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	5.000,00	5.876.970,00	5.881.970,00
10 122 1001 1.046	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Imóveis			
10 122 1001 2.052	Gerenciamento da Secretaria Mun de Saúde (SECSA)		5.812.970,00	5.812.970,00
	Gerenciamento da Secretaria Mun de Saúde (SECSA)			
10 122 1001 2.053	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		64.000,00	64.000,00
	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			
10 301	Atenção Básica	15.000,00	0,00	15.000,00
10 301 1010	Atenção Básica à Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
10 301 1010 1.047	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	15.000,00		15.000,00
	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
10 302 1011	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
10 302 1011 2.054	Partic. no Consórcio Públ. de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte		1.450.000,00	1.450.000,00
	Partic. no Consórcio Públ. de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	186.000,00	186.000,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica Integral	0,00	186.000,00	186.000,00
10 303 1005 2.055	Implantação e Implementação da Farmácia Viva		186.000,00	186.000,00
	Implantação e Implementação da Farmácia Viva.			
TOTAL		20.000,00	7.512.970,00	7.532.970,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	200.500,00	2.718.800,00	2.919.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	137.900,00	137.900,00
08 243 0802	Gestão e Fortalecimento do Sist. Único da Assistência	0,00	137.900,00	137.900,00
08 243 0802 2.056	AEPETI Ações de Erradicação do Trabalho Infantil		137.900,00	137.900,00
	AEPETI Ações de Erradicação do Trabalho Infantil			
08 244	Assistência Comunitária	200.500,00	2.580.900,00	2.781.400,00
08 244 0802	Gestão e Fortalecimento do Sist. Único da Assistência	0,00	939.200,00	939.200,00
08 244 0802 2.057	Fortalecimento do Controle Social IGD SU AS e IGD PBF		10.800,00	10.800,00
	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF			
08 244 0802 2.058	Bloco de Financiamento do IGD SUAS S		38.700,00	38.700,00
	Bloco de Financiamento do IGD SUAS			
08 244 0802 2.059	Bloco de Financiamento do IGD Bolsa		485.800,00	485.800,00
	Bloco de Financiamento do IGD BOLSA			
08 244 0802 2.060	Primeira Infância no SUAS		219.300,00	219.300,00
	Primeira Infância no SUAS			
08 244 0802 2.061	Gerenciamento do Acessuas - Trabalho		172.100,00	172.100,00
	Gerenciamento do Acessuas - Trabalho			
08 244 0802 2.062	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		12.500,00	12.500,00
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência			
08 244 0803	Política Social Básica	0,00	184.500,00	184.500,00
08 244 0803 2.063	Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social		184.500,00	184.500,00
	Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social			
08 244 0809	Proteção Social Básica	137.500,00	951.500,00	1.089.000,00
08 244 0809 1.048	Construção do núcleo para pessoa com deficiência, idoso, criança e adolescente	70.000,00		70.000,00
	Construção do núcleo para pessoa com deficiência, idoso, criança e adolescente.			
08 244 0809 1.049	Construção de Unidades Habitacionais	15.000,00		15.000,00
	Construção de Unidades Habitacionais			
08 244 0809 1.050	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	52.500,00		52.500,00
	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			
08 244 0809 2.064	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		948.200,00	948.200,00
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
08 244 0809 2.065	BPC na Escola		3.300,00	3.300,00
	BPC na Escola			
08 244 0810	Proteção Social Especial	63.000,00	505.700,00	568.700,00
08 244 0810 1.051	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	63.000,00		63.000,00

08 244 0810 2.066	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS			
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial		505.700,00	505.700,00
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial			
TOTAL			200.500,00	2.718.800,00
				2.919.300,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adol

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	393.200,00	393.200,00
08 122	Administração Geral	0,00	156.600,00	156.600,00
08 122 0801	Gestão da Assist. Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian.	0,00	156.600,00	156.600,00
08 122 0801 2.067	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		156.600,00	156.600,00
	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	236.600,00	236.600,00
08 243 0801	Gestão da Assist. Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian.	0,00	236.600,00	236.600,00
08 243 0801 2.068	Fomento a capacitação e qualificação de adolescentes		129.000,00	129.000,00
	Fomento a capacitação e qualificação de adolescentes			
08 243 0801 2.069	Reinserção da Criança e do Adolescente em conflito com a lei na sociedade		107.600,00	107.600,00
	Reinserção da Criança e do Adolescente em conflito com a lei na sociedade			
TOTAL		0,00	393.200,00	393.200,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Fundo Municipal do Idoso
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	64.300,00	64.300,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	64.300,00	64.300,00
08 241 0202	Desenvolvimento e Integração da Melhor Idade	0,00	64.300,00	64.300,00
08 241 0202 2.070	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		64.300,00	64.300,00
	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
TOTAL		0,00	64.300,00	64.300,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Def

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	75.200,00	75.200,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	75.200,00	75.200,00
08 244 0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	0,00	75.200,00	75.200,00
08 244 0204 2.071	Gerenciamento do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência		75.200,00	75.200,00
	Gerenciamento do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
TOTAL		0,00	75.200,00	75.200,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	28.000,00	3.469.500,00	3.497.500,00
08 122	Administração Geral	28.000,00	3.243.800,00	3.271.800,00
08 122 0801	Gestão da Assist.Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian.	28.000,00	3.243.800,00	3.271.800,00
08 122 0801 1.052	Aquisição de Imóveis	5.000,00		5.000,00
08 122 0801 1.053	Construção da Sede para Funcionamento do Conselho Tutelar	23.000,00		23.000,00
08 122 0801 2.072	Gerenc. Sec. Mun. Assist. Social e de Pol. Púb. Mulheres, Crian. Adol. Pes. Deficiê		2.788.600,00	2.788.600,00
08 122 0801 2.073	Manutenção dos Conselhos Vinculados		42.200,00	42.200,00
08 122 0801 2.074	Realização das Conferências Municipais		25.000,00	25.000,00
08 122 0801 2.075	Manutenção do Conselho Tutelar		388.000,00	388.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	225.700,00	225.700,00
08 244 0801	Gestão da Assist.Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian.	0,00	223.200,00	223.200,00
08 244 0801 2.076	Gerenciamento da Casa do Enfermo em Fort aleza		223.200,00	223.200,00
08 244 0802	Gestão e Fortalecimento do Sist. Único da Assistênci	0,00	2.500,00	2.500,00
08 244 0802 2.077	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência		2.500,00	2.500,00
TOTAL		28.000,00	3.469.500,00	3.497.500,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Secretaria da Fazenda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	NATUREZA DA DESPESA		
ÓRGÃO: 01	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.302.642,56
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.370.242,56	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.370.242,56		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	82.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	3.442.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	775.842,56		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	10.100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	10.100,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.930.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.915.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	140.100,00		
		1920000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.100,00		
		1920000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	100.100,00		
		1920000000	1.000,00		

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	1.100,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1001000000	400.100,00			
		1920000000	1.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	150.100,00			
		1920000000	1.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	200,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	600.100,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	200,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.500.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.100,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	11.100,00			
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	700,00			
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.500,00			
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1001000000	3.500,00			
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					3.331.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.526.300,00		
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00			
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	1.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.525.300,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00			
		1510000000	20.000,00			
		1520000000	5.000,00			
		1920000000	25.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.100,00			
		1920000000	2.450.000,00			
		1930000000	10.000,00			
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00			
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00			
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	800.000,00			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência					855.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			855.000,00		
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		855.000,00			
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	855.000,00			
TOTAL DA DESPESA						11.488.942,56

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	NATUREZA DA DESPESA	
		02			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.298.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.700.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.700.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	16.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.378.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	304.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			597.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		110.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	95.100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		486.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	15.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	90.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	25.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	35.100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1001000000	266.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	40.100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	200,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.200,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1001000000	1.100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.200,00

4.4.00.00.00	Investimentos			6.200,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.100,00		
TOTAL DA DESPESA					2.304.500,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO	: 03	Procuradoria Geral do Município	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	: 0301	Procuradoria Geral do Município - PGM	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.920.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.742.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.742.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.430.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	312.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			178.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		176.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	130.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.925.700,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria da Cultura e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO	: 04	Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	: 0401	Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.752.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			893.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		893.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	72.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	634.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	155.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	32.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.859.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		420.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	400.100,00		
		1510000000	20.000,00		

3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1520000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.100,00	1.432.600,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	225.100,00		
		1510000000	25.100,00		
		1520000000	300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	35.100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	45.100,00		
		1510000000	10.000,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	6.100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	252.100,00		
		1510000000	110.100,00		
		1520000000	300,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	420.100,00		
		1510000000	80.000,00		
		1520000000	300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	30.100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	185.100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	200,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	200,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.200,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	6.100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				345.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			340.400,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		340.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	110.000,00		
		1510000000	105.000,00		
		1520000000	12.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	60.100,00		
		1510000000	50.100,00		
		1520000000	2.600,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.098.200,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria da Cultura e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				181.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		55.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	55.000,00		
		1510000000	200,00		
		1520000000	200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		124.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo	1520000000	100,00		
		1001000000	20.000,00		
		1510000000	200,00		
		1520000000	200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	10.000,00		
		1510000000	200,00		
		1520000000	200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.000,00		
		1510000000	200,00		
		1520000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	200,00		
		1510000000	200,00		
		1520000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	25.000,00		
		1510000000	200,00		
		1520000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	50.000,00		
		1510000000	200,00		
		1520000000	200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	4.000,00		
		1510000000	200,00		
		1520000000	200,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	200,00		
		1510000000	200,00		
		1520000000	200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	200,00		
		1510000000	200,00		
		1520000000	200,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	200,00		
		1510000000	200,00		
		1520000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos				7.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			7.400,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	7.000,00		
		1510000000	200,00		
		1520000000	200,00		
TOTAL DA DESPESA					188.400,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Rural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO	: 06 Sec. Mun.Ativ. Econ. E.T.R.H.Energ. M.Am				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 0601 Sec. Mun.Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M.Am				DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.623.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			890.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		890.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	85.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	645.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	160.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.732.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.050.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.050.100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		678.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	215.100,00		
		1510000000	300,00		
		1520000000	300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	300,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	20.200,00		
		1510000000	300,00		
		1520000000	300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	200,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	110.100,00		
		1510000000	300,00		

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1520000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	200,00		
		1510000000	300,00		
		1520000000	300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	6.100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	200,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	200,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.200,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				445.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			440.200,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		440.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	145.000,00		
		1510000000	260.000,00		
		1520000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.068.200,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria das Obras e Desenv. Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 07 Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.267.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.714.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.714.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	434.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.071.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.208.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	300,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.553.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.033.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.033.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	100,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		169.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	169.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.168.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.689.400,00		
		1610000000	100,00		
		1620000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	300,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	255.500,00		
		1620000000	1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	6.950.200,00		
		1510000000	110.100,00		
		1520000000	200,00		
		1610000000	89.900,00		
		1620000000	3.987.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	71.100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.200,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	200,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		182.900,00		

3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	182.700,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.458.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.453.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.452.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	150.000,00		
		1510000000	2.483.200,00		
		1520000000	2.737.300,00		
		1620000000	10.000,00		
		1920000000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	30.400,00		
		1620000000	1.000,00		
		1920000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	26.725.800,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Educação Básica NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo de Manutenção da Educação Básica -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.600.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.659.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.659.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	400,00		
		1112000000	200,00		
		1113000000	400,00		
		1114000000	100,00		
		1115000000	300,00		
		1120000000	100,00		
		1121000000	100,00		
		1124000000	300,00		
		1125000001	100,00		
		1125000002	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	2.511.500,00		
		1112000000	9.841.700,00		
		1113000000	5.143.600,00		
		1114000000	6.299.600,00		
		1115000000	500.600,00		
		1120000000	300,00		
		1121000000	100,00		
		1124000000	300,00		
		1125000001	100,00		
		1125000002	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	700,00		
		1112000000	4.668.100,00		
		1113000000	685.400,00		
		1114000000	300,00		
		1115000000	600,00		
		1120000000	100,00		
		1121000000	100,00		
		1124000000	300,00		
		1125000001	100,00		
		1125000002	100,00		
		1990000003	200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	100,00		
		1113000000	100,00		
		1115000000	100,00		
		1990000003	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	200,00		
		1113000000	400,00		
		1115000000	200,00		
		1120000000	100,00		
		1121000000	100,00		
		1124000000	200,00		
		1125000001	100,00		
		1125000002	100,00		
		1990000003	200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	100,00		
		1113000000	300,00		
		1115000000	100,00		
		1120000000	100,00		
		1121000000	100,00		
		1124000000	100,00		
		1125000001	100,00		
		1125000002	100,00		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				8.941.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			800,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000		100,00	
		1113000000		100,00	
		1115000000		100,00	
		1120000000		100,00	
		1121000000		100,00	
		1124000000		100,00	
		1125000001		100,00	
		1125000002		100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			8.829.100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000		200,00	
		1113000000		1.300,00	
		1115000000		300,00	
		1124000000		100,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1113000000		100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000		400,00	
		1113000000		850.100,00	
		1115000000		400,00	
		1120000000		500.600,00	
		1121000000		100,00	
		1124000000		100.300,00	
		1125000001		100,00	
		1125000002		100,00	
		1990000003		200,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000		300,00	
		1113000000		300,00	
		1115000000		300,00	
		1120000000		100,00	
		1121000000		100,00	
		1124000000		200,00	
		1125000001		100,00	
		1125000002		100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1111000000		300,00	
		1113000000		300,00	
		1115000000		300,00	
		1120000000		300,00	
		1121000000		100,00	
		1124000000		200,00	
		1125000001		100,00	
		1125000002		100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1111000000		100,00	
		1113000000		300,00	
		1115000000		200,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1111000000		400,00	
		1113000000		400,00	
		1115000000		400,00	
		1120000000		200,00	
		1121000000		100,00	
		1124000000		300,00	
		1125000001		100,00	
		1125000002		100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000		100,00	
		1113000000		300,00	
		1115000000		100,00	
		1120000000		100,00	
		1121000000		100,00	
		1124000000		100,00	
		1125000001		100,00	
		1125000002		100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000		400,00	
		1113000000		100.200,00	
		1115000000		400,00	
		1120000000		300,00	
		1121000000		100,00	
		1124000000		400,00	
		1125000001		100,00	
		1125000002		100,00	
		1990000003		200,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1111000000		100,00	
		1113000000		400,00	
		1115000000		100,00	
		1120000000		100,00	
		1121000000		100,00	
		1124000000		100,00	
		1125000001		100,00	
		1125000002		100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000		400,00	
		1113000000		2.646.600,00	
		1115000000		3.654.000,00	
		1120000000		300,00	
		1121000000		100,00	
		1123000000		100,00	
		1124000000		900.200,00	
		1125000001		100,00	
		1125000002		100,00	
		1990000003		200,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1111000000		200,00	
		1113000000		55.200,00	
		1115000000		300,00	
		1120000000		100,00	
		1121000000		100,00	
		1124000000		200,00	
		1125000001		100,00	

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1125000002	100,00		
		1111000000	100,00		
		1113000000	100,00		
		1115000000	100,00		
		1120000000	100,00		
		1121000000	100,00		
		1124000000	100,00		
		1125000001	100,00		
		1125000002	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	100,00		
		1113000000	400,00		
		1115000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1111000000	100,00		
		1113000000	100,00		
		1115000000	100,00		
		1120000000	100,00		
		1121000000	100,00		
		1124000000	100,00		
		1125000001	100,00		
		1125000002	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	200,00		
		1113000000	200,00		
		1115000000	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1111000000	100,00		
		1113000000	2.200,00		
		1115000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	100,00		
		1113000000	300,00		
		1115000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1111000000	100,00		
		1113000000	400,00		
		1115000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		111.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	100,00		
		1113000000	110.100,00		
		1115000000	200,00		
		1120000000	100,00		
		1121000000	100,00		
		1124000000	100,00		
		1125000001	100,00		
		1125000002	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1113000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.082.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.082.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.082.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	21.000,00		
		1113000000	30.000,00		
		1115000000	30.000,00		
		1124000000	13.000,00		
		1125000001	658.100,00		
		1125000002	260.000,00		
		1130000000	5.000,00		
		1990000003	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	10.200,00		
		1113000000	10.200,00		
		1115000000	10.200,00		
		1120000000	100,00		
		1121000000	100,00		
		1124000000	6.200,00		
		1125000001	10.100,00		
		1125000002	10.100,00		
		1130000000	7.000,00		
		1990000003	200,00		
				TOTAL DA DESPESA	39.682.100,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.188.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			897.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		897.550,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1111000000	206.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1111000000	100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	90.950,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	100,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	

3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1111000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1111000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.291.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	300.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.965.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	15.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	420.100,00		
		1120000000	55.400,00		
		1121000000	18.100,00		
		1122000000	1.250.000,00		
		1123000000	100,00		
		1124000000	116.900,00		
		1140000000	100.100,00		
		1990000003	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	10.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1111000000	500.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1111000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1111000000	300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	930.100,00		
		1120000000	20.100,00		
		1123000000	80.000,00		
		1124000000	40.000,00		
		1125000002	100,00		
		1140000000	100.100,00		
		1990000003	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1111000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	1.335.100,00		
		1120000000	715.000,00		
		1123000000	419.800,00		
		1124000000	45.000,00		
		1125000002	100,00		
		1140000000	279.800,00		
		1990000003	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1111000000	103.000,00		
		1120000000	200,00		
		1124000000	200,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1111000000	300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	400.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1111000000	5.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1111000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	300,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1111000000	200,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.300,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	25.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1111000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.022.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.017.600,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1111000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.017.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	20.000,00		
		1124000000	70.000,00		
		1125000001	20.000,00		
		1125000002	317.900,00		
		1130000000	3.000,00		
		1990000003	200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	120.000,00		
		1120000000	6.000,00		
		1124000000	435.000,00		
		1125000001	10.000,00		
		1125000002	10.000,00		
		1130000000	5.000,00		
		1990000003	300,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1111000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1111000000	100,00		
				TOTAL DA DESPESA	9.211.550,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO	: 09	Secretaria Municipal de Saúde			NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 0901	Fundo Municipal de Saúde			DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
--------	---------------------------	-------	---------------	----------	------------------

3.0.00.00.00	Despesas correntes					34.495.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				15.084.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.084.900,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	600,00			
		1213000000	600,00			
		1214000000	2.176.100,00			
		1214210000	3.200,00			
		1220000001	60.300,00			
		1220000002	600,00			
		1290000000	100,00			
		1550000000	500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	200,00			
		1211000000	3.094.800,00			
		1213000000	600,00			
		1214000000	6.956.900,00			
		1214210000	4.100,00			
		1220000000	1.000,00			
		1220000001	60.400,00			
		1220000002	600,00			
		1290000000	100,00			
		1550000000	500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	600,00			
		1213000000	600,00			
		1214000000	2.686.100,00			
		1214210000	4.100,00			
		1220000001	11.400,00			
		1220000002	1.500,00			
		1290000000	100,00			
		1550000000	500,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	400,00			
		1214000000	400,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	600,00			
		1213000000	200,00			
		1214000000	5.500,00			
		1220000001	200,00			
		1220000002	200,00			
		1290000000	100,00			
		1550000000	600,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	600,00			
		1213000000	200,00			
		1214000000	5.500,00			
		1214210000	4.000,00			
		1220000001	200,00			
		1220000002	200,00			
		1290000000	100,00			
		1550000000	400,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				19.410.900,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		450.000,00			
3.3.32.30.00	Material de consumo	1214000000	450.000,00			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.794.900,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	500,00			
		1213000000	2.738.900,00			
		1214000000	2.050.000,00			
		1214210000	4.100,00			
		1220000001	100,00			
		1220000002	100,00			
		1290000000	100,00			
		1550000000	500,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1211000000	300,00			
		1214000000	300,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.052.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	600,00			
		1213000000	200,00			
		1214000000	6.300,00			
		1220000001	200,00			
		1220000002	200,00			
		1290000000	100,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	100,00			
		1211000000	600,00			
		1213000000	600,00			
		1214000000	647.100,00			
		1214210000	60.600,00			
		1220000000	29.000,00			
		1220000001	232.250,00			
		1220000002	94.150,00			
		1240000000	80.000,00			
		1290000000	58.200,00			
		1550000000	40.100,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1211000000	500,00			
		1213000000	100,00			
		1214000000	400.300,00			
		1214210000	4.000,00			
		1220000001	100,00			
		1220000002	100,00			
		1290000000	100,00			
		1550000000	400,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	600,00			
		1213000000	200,00			
		1214000000	160.200,00			
		1214210000	4.100,00			
		1220000001	100,00			
		1220000002	100,00			
		1290000000	100,00			

		1550000000	1.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1211000000	300,00		
		1213000000	100,00		
		1214000000	1.200,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1211000000	600,00		
		1213000000	100,00		
		1214000000	600,00		
		1220000001	100,00		
		1220000002	100,00		
		1290000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	400,00		
		1213000000	100,00		
		1214000000	45.200,00		
		1220000001	100,00		
		1220000002	100,00		
		1290000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	600,00		
		1213000000	500,00		
		1214000000	215.100,00		
		1214210000	4.100,00		
		1220000000	4.100,00		
		1220000001	50.250,00		
		1220000002	450,00		
		1290000000	100,00		
		1550000000	31.100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1211000000	600,00		
		1213000000	100,00		
		1214000000	600,00		
		1214210000	100,00		
		1220000001	100,00		
		1220000002	100,00		
		1290000000	100,00		
		1550000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	200,00		
		1211000000	600,00		
		1213000000	600,00		
		1214000000	10.474.100,00		
		1214210000	4.100,00		
		1220000000	15.900,00		
		1220000001	50.400,00		
		1220000002	600,00		
		1240000000	80.000,00		
		1290000000	100,00		
		1550000000	41.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1211000000	500,00		
		1213000000	200,00		
		1214000000	48.000,00		
		1214210000	3.100,00		
		1220000001	100,00		
		1220000002	100,00		
		1290000000	100,00		
		1550000000	1.300,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1211000000	500,00		
		1213000000	100,00		
		1214000000	105.300,00		
		1214210000	4.100,00		
		1220000001	100,00		
		1220000002	100,00		
		1290000000	100,00		
		1550000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	500,00		
		1214000000	500,00		
		1214210000	3.100,00		
		1550000000	400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	500,00		
		1213000000	100,00		
		1214000000	1.025.300,00		
		1214210000	4.100,00		
		1220000001	100,00		
		1220000002	100,00		
		1290000000	100,00		
		1550000000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	400,00		
		1214000000	400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	600,00		
		1213000000	100,00		
		1214000000	2.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	100,00		
		1213000000	100,00		
		1214000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1211000000	400,00		
		1213000000	100,00		
		1214000000	400,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		113.500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	500,00		
		1214000000	112.200,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	300,00		
		1214000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.179.600,00	1.179.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.179.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	26.000,00		
		1215000000	241.000,00		
		1220000001	22.000,00		

		1220000002	316.000,00		
		1230000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	11.600,00		
		1213000000	600,00		
		1214000000	83.100,00		
		1214210000	19.100,00		
		1215000000	149.000,00		
		1215210000	60.000,00		
		1220000000	10.000,00		
		1220000001	20.500,00		
		1220000002	179.600,00		
		1230000000	10.000,00		
		1290000000	20.100,00		
		1550000000	500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1211000000	200,00		
		1214000000	300,00		
				TOTAL DA DESPESA	35.675.400,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 09 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Secretaria Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.427.670,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.286.670,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.286.670,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	300.000,00		
		1220000001	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	1.350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	400.470,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	200.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1211000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1211000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.140.800,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		550.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1211000000	550.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1211000000	100,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.450.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	1.450.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.052.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	460.000,00		
		1220000001	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1211000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1211000000	1.100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1211000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	5.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	360.000,00		
		1220000001	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1211000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	1.416.000,00		
		1220000001	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1211000000	23.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1211000000	5.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	350.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	5.100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1211000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1211000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		58.700,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	58.600,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1211000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.200,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1211000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	5.000,00		
		1220000001	5.000,00		
		1220000002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	55.000,00		
		1220000001	30.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1211000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	

4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1211000000	100,00		
TOTAL DA DESPESA					7.532.970,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.638.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			344.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		344.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	600,00		
		1311000000	19.600,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	500,00		
		1311000000	321.300,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1311000000	100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1311000000	100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.294.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1311000000	100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.293.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	700,00		
		1311000000	9.600,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	800,00		
		1311000000	193.200,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1390000000	2.100,00		
		1311000000	100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	110.000,00		
		1311000000	300,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	94.600,00		
		1311000000	700,00		
		1312000001	1.800,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1390000000	100,00		
		1311000000	100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		

		1390000000	100,00		
		1390000001	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1311000000	100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
		1390000001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	800,00		
		1311000000	180.700,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
		1390000001	2.100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1311000000	100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
		1390000001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	800,00		
		1311000000	1.665.900,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
		1390000001	2.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	700,00		
		1311000000	17.000,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
		1390000001	2.100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1311000000	100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
		1390000001	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1311000000	100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
		1390000001	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1311000000	100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
		1390000001	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1311000000	100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
		1390000001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1311000000	100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
		1390000001	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1311000000	100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
		1390000001	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1311000000	100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
		1390000001	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				280.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			280.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		280.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	16.000,00		
		1312000001	38.500,00		
		1312000002	88.500,00		
		1390000000	7.500,00		
		1520000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	700,00		
		1311000000	79.100,00		
		1312000001	100,00		
		1312000002	100,00		
		1390000000	100,00		
		1390000001	100,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.919.300,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adol

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				382.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			382.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.100,00		
		1990000001	300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		371.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	75.000,00		
		1990000001	5.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	200,00		
		1990000001	200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	15.100,00		
		1990000001	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	300,00		
		1990000001	300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	300,00		
		1990000001	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	110.000,00		
		1990000001	1.200,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	200,00		
		1990000001	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	150.000,00		
		1990000001	6.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	2.900,00		
		1990000001	300,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	300,00		
		1990000001	300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	100,00		
		1990000001	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	300,00		
		1990000001	300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00		
		1990000001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	100,00		
		1990000001	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	200,00		
		1990000001	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.000,00		
		1990000001	3.100,00		
TOTAL DA DESPESA					393.200,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO	: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 1003 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.000,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	200,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		

		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
				TOTAL DA DESPESA	64.300,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência
 Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO : 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa com Def DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.000,00		
		1510000000	10.000,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	400,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	1.000,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	300,00		
				TOTAL DA DESPESA	75.200,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO	: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1005 Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A				DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.439.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.124.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.124.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	300.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.460.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	363.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	300,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.315.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		80.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	50.100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.215.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	330.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	50.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	300,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	10.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	10.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	130.100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	640.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	14.100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	18.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	3.300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	300,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	400,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		19.200,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	19.100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.300,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00		
		1312000001	9.000,00		
		1312000002	9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	30.100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.497.500,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO	: 14 Serviço Autonomo de Água e Esgoto				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto				DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.547.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.703.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.703.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	100,00		
		1990000000	2.000.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	100,00		
		1990000000	2.650.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100,00		
		1990000000	850.100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1990000000	100.000,00		

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1990000000	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	100,00		
		1990000000	1.100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	100,00		
		1990000000	1.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.844.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		42.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.100,00		
		1990000000	11.400,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1990000000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.802.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	100,00		
		1990000000	15.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	100,00		
		1990000000	1.510.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	100,00		
		1990000000	1.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	100,00		
		1990000000	1.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	100,00		
		1990000000	30.100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	100,00		
		1990000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	100,00		
		1990000000	30.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	100,00		
		1990000000	118.100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	100,00		
		1990000000	5.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	200,00		
		1990000000	4.715.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	100,00		
		1990000000	200.100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	100,00		
		1990000000	985.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	100,00		
		1990000000	150.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	100,00		
		1990000000	1.100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1990000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
		1990000000	30.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	100,00		
		1990000000	1.100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	100,00		
		1990000000	1.100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				823.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			810.400,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1990000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		809.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1510000000	500.000,00		
		1520000000	150.000,00		
		1990000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1990000000	93.400,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1990000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1990000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
		1990000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1990000000	3.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	14.371.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Câmara Municipal de Limoeiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.442.837,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.819.537,44	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.819.537,44		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1001000000	97.237,44		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	3.041.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	680.100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	100,00		

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			623.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.700,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	9.700,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		609.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	30.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	50.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	6.100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	45.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	40.100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	350.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	80.100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	4.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	3.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.600,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				540.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			540.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		540.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	140.100,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.982.937,44

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Instituto Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				811.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			371.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		371.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	300.000,00		
		1990000002	11.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	60.000,00		
		1990000002	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			439.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	20.000,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		419.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	50.000,00		
		1990000002	11.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	4.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	100.000,00		
		1990000002	11.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	200.000,00		
		1990000002	33.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	6.000,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		400,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.300,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		200,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	100,00		
		1990000002	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
		1990000002	100,00		
TOTAL DA DESPESA					817.100,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Instituto Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 21 Instituto Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	15.000,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	2.000,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	100,00		

		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	100,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
		1990000002	100,00		
				TOTAL DA DESPESA	56.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
 Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e HS
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO : 22 Sec. Munic. Proj. Urbanísticos e H Socia				NATUREZA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Sec. Municipal de Projetos Urb e HS				DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				416.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			285.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		285.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	234.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	51.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			131.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		124.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.100,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	421.700,00

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	500.000,00	4.480.637,44	4.980.637,44
01 031	Ação Legislativa	500.000,00	4.480.637,44	4.980.637,44
01 031 0001	Ação Legislativa	500.000,00	4.480.637,44	4.980.637,44
04	Administração	60.000,00	14.435.342,56	14.495.342,56
04 122	Administração Geral	60.000,00	14.435.342,56	14.495.342,56
04 122 0108	Comunicacao Social e Institucional	0,00	82.000,00	82.000,00
04 122 0401	Administração Geral	60.000,00	10.205.142,56	10.265.142,56
04 122 0403	Gestão da Sec. Mun. para Assuntos Gab. do Prefeito	0,00	2.222.500,00	2.222.500,00
04 122 0412	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.925.700,00	1.925.700,00
12	Educação	1.962.100,00	46.931.550,00	48.893.650,00
12 122	Administração Geral	5.000,00	5.949.950,00	5.954.950,00
12 122 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	17.000,00	17.000,00
12 122 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	5.000,00	5.932.950,00	5.937.950,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.250.100,00	1.250.100,00
12 306 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	0,00	1.250.100,00	1.250.100,00
12 361	Ensino Fundamental	1.200.500,00	29.977.100,00	31.177.600,00
12 361 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.200.500,00	29.552.900,00	30.753.400,00
12 361 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	0,00	424.200,00	424.200,00
12 362	Ensino Médio	0,00	276.300,00	276.300,00
12 362 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	0,00	276.300,00	276.300,00
12 365	Educação Infantil	756.600,00	9.172.300,00	9.928.900,00
12 365 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	560.300,00	0,00	560.300,00
12 365 1204	Desenvolvimento do Ensino Infantil	196.300,00	9.172.300,00	9.368.600,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	305.800,00	305.800,00
12 366 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	305.800,00	305.800,00
13	Cultura	265.000,00	2.741.200,00	3.006.200,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.926.100,00	1.926.100,00
13 122 1301	Gestão da Política de Cultura, Desp. Lazer, Juv. e Empreendedor	0,00	1.926.100,00	1.926.100,00
13 392	Difusão Cultural	265.000,00	815.100,00	1.080.100,00
13 392 1301	Gestão da Política de Cultura, Desp. Lazer, Juv. e Empreendedor	0,00	396.100,00	396.100,00
13 392 1302	Desenvolvimento da Cultura	0,00	188.400,00	188.400,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	265.000,00	0,00	265.000,00
13 392 1306	Gestão da Política da Cultura	0,00	230.600,00	230.600,00
15	Urbanismo	4.085.500,00	17.152.400,00	21.237.900,00
15 122	Administração Geral	5.000,00	7.715.800,00	7.720.800,00
15 122 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	5.000,00	7.715.800,00	7.720.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.050.500,00	0,00	4.050.500,00
15 451 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	1.008.200,00	0,00	1.008.200,00
15 451 1503	Revitalização da Infraestrutura Urbana	562.300,00	0,00	562.300,00
15 451 1508	Infraestrutura Urbana e Viária	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00
15 452	Serviços Urbanos	30.000,00	9.436.600,00	9.466.600,00
15 452 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	30.000,00	2.300,00	32.300,00
15 452 1502	Conservação e Serviços Públicos	0,00	7.811.700,00	7.811.700,00
15 452 1503	Revitalização da Infraestrutura Urbana	0,00	450.600,00	450.600,00
15 452 1507	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	1.172.000,00	1.172.000,00
17	Saneamento	1.487.000,00	13.646.300,00	15.133.300,00
17 122	Administração Geral	30.000,00	13.616.300,00	13.646.300,00
17 122 1701	Gestão da Política de Saneamento Básico	0,00	13.616.300,00	13.616.300,00
17 122 1702	Saneamento Básico	30.000,00	0,00	30.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	908.000,00	0,00	908.000,00
17 511 1702	Saneamento Básico	908.000,00	0,00	908.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	549.000,00	0,00	549.000,00
17 512 1702	Saneamento Básico	549.000,00	0,00	549.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
17 541 1803	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	30.000,00	30.000,00
18	Gestão Ambiental	15.000,00	1.127.900,00	1.142.900,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	1.127.900,00	1.142.900,00
18 541 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	0,00	169.000,00	169.000,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
18 541 1803	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	958.900,00	958.900,00
20	Agricultura	160.000,00	2.489.100,00	2.649.100,00
20 122	Administração Geral	5.000,00	1.722.800,00	1.727.800,00
20 122 2001	Gestão da Política da Ativ. Econ. Rec. Hid. Energ.M. Ambient	5.000,00	1.722.800,00	1.727.800,00
20 606	Extensão Rural	155.000,00	766.300,00	921.300,00
20 606 2002	Agropecuária e Desenvolvimento Rural	0,00	766.300,00	766.300,00
20 606 2003	Recursos Hídricos e Energéticos	155.000,00	0,00	155.000,00
23	Comércio e Serviços	280.000,00	50.800,00	330.800,00

23 691	Promoção Comercial	75.000,00	50.800,00	125.800,00
23 691 2302	Implantação de Políticas de Desenvolvimento	75.000,00	50.800,00	125.800,00
23 695	Turismo	205.000,00	0,00	205.000,00
23 695 2302	Implantação de Políticas de Desenvolvimento	15.000,00	0,00	15.000,00
23 695 2303	Revitalização de Empreendimentos Locais	190.000,00	0,00	190.000,00
25	Energia	73.000,00	0,00	73.000,00
25 752	Energia Elétrica	73.000,00	0,00	73.000,00
25 752 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	73.000,00	0,00	73.000,00
26	Transporte	480.000,00	3.983.900,00	4.463.900,00
26 782	Transporte Rodoviário	480.000,00	3.983.900,00	4.463.900,00
26 782 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782 1508	Infraestrutura Urbana e Viária	460.000,00	729.300,00	1.189.300,00
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	3.254.600,00	3.254.600,00
27	Desporto e Lazer	70.000,00	210.400,00	280.400,00
27 812	Desporto Comunitário	70.000,00	210.400,00	280.400,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e Lazer	0,00	210.400,00	210.400,00
27 812 2704	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	70.000,00	0,00	70.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	800.000,00	800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	800.000,00	800.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	800.000,00	800.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	855.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	855.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	855.000,00
TOTAL		9.437.600,00	108.049.530,00	118.342.130,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	228.500,00	6.721.000,00	6.949.500,00
08 122	Administração Geral	28.000,00	3.400.400,00	3.428.400,00
08 122 0801	Gestão da Assist.Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian. Adol e P	28.000,00	3.400.400,00	3.428.400,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	64.300,00	64.300,00
08 241 0202	Desenvolvimento e Integracao da Melhor Idade	0,00	64.300,00	64.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	374.500,00	374.500,00
08 243 0801	Gestão da Assist.Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian. Adol e P	0,00	236.600,00	236.600,00
08 243 0802	Gestão e Fortalecimento do Sist. Único da Assistência Social	0,00	137.900,00	137.900,00
08 244	Assistência Comunitária	200.500,00	2.881.800,00	3.082.300,00
08 244 0204	Desenvolvimetro e Integracao da Crianca e Adolescente	0,00	75.200,00	75.200,00
08 244 0801	Gestão da Assist.Social, Pol. Púb. Mulheres, Crian. Adol e P	0,00	223.200,00	223.200,00
08 244 0802	Gestão e Fortalecimento do Sist. Único da Assistência Social	0,00	941.700,00	941.700,00
08 244 0803	Política Social Básica	0,00	184.500,00	184.500,00
08 244 0809	Proteção Social Básica	137.500,00	951.500,00	1.089.000,00
08 244 0810	Proteção Social Especial	63.000,00	505.700,00	568.700,00
10	Saúde	993.700,00	42.214.670,00	43.208.370,00
10 122	Administração Geral	5.000,00	5.951.070,00	5.956.070,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	5.000,00	5.951.070,00	5.956.070,00
10 301	Atenção Básica	632.700,00	14.479.575,00	15.112.275,00
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301 1010	Atenção Básica à Saúde	612.700,00	14.479.575,00	15.092.275,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.000,00	18.879.375,00	19.235.375,00
10 302 1011	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	356.000,00	18.879.375,00	19.235.375,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	662.775,00	662.775,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica Integral	0,00	662.775,00	662.775,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.212.300,00	1.212.300,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	0,00	1.212.300,00	1.212.300,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.029.575,00	1.029.575,00
10 305 1006	Vigilância em Saúde	0,00	1.029.575,00	1.029.575,00
TOTAL		1.222.200,00	48.935.670,00	50.157.870,00

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.980.637,44	4.980.637,44
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.980.637,44	4.980.637,44
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	4.980.637,44	4.980.637,44
04	Administração	2.517.300,00	11.978.042,56	14.495.342,56
04 122	Administração Geral	2.517.300,00	11.978.042,56	14.495.342,56
04 122 0108	Comunicacao Social e Institucional	0,00	82.000,00	82.000,00
04 122 0401	Administração Geral	2.517.300,00	7.747.842,56	10.265.142,56
04 122 0403	Gestão da Sec. Mun. para Assuntos Gab. do Prefeito	0,00	2.222.500,00	2.222.500,00
04 122 0412	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.925.700,00	1.925.700,00
12	Educação	48.893.650,00	0,00	48.893.650,00
12 122	Administração Geral	5.954.950,00	0,00	5.954.950,00
12 122 1201	Gestão das Políticas Públicas de Educação	17.000,00	0,00	17.000,00
12 122 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	5.937.950,00	0,00	5.937.950,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.250.100,00	0,00	1.250.100,00
12 306 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	1.250.100,00	0,00	1.250.100,00
12 361	Ensino Fundamental	31.177.600,00	0,00	31.177.600,00
12 361 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	30.753.400,00	0,00	30.753.400,00
12 361 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	424.200,00	0,00	424.200,00
12 362	Ensino Médio	276.300,00	0,00	276.300,00
12 362 1203	Gestão e Manut. da Secretaria Mun. de Educação Básica	276.300,00	0,00	276.300,00
12 365	Educação Infantil	9.928.900,00	0,00	9.928.900,00
12 365 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	560.300,00	0,00	560.300,00
12 365 1204	Desenvolvimento do Ensino Infantil	9.368.600,00	0,00	9.368.600,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	305.800,00	0,00	305.800,00
12 366 1202	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	305.800,00	0,00	305.800,00
13	Cultura	338.000,00	2.668.200,00	3.006.200,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.926.100,00	1.926.100,00
13 122 1301	Gestão da Política de Cultura, Desp. Lazer, Juv. e Empreendedor	0,00	1.926.100,00	1.926.100,00
13 392	Difusão Cultural	338.000,00	742.100,00	1.080.100,00
13 392 1301	Gestão da Política de Cultura, Desp. Lazer, Juv. e Empreendedor	166.500,00	229.600,00	396.100,00
13 392 1302	Desenvolvimento da Cultura	6.000,00	182.400,00	188.400,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	115.000,00	150.000,00	265.000,00
13 392 1306	Gestão da Política da Cultura	50.500,00	180.100,00	230.600,00
15	Urbanismo	8.191.600,00	13.046.300,00	21.237.900,00
15 122	Administração Geral	5.000,00	7.715.800,00	7.720.800,00
15 122 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	5.000,00	7.715.800,00	7.720.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.005.500,00	45.000,00	4.050.500,00
15 451 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	988.200,00	20.000,00	1.008.200,00
15 451 1503	Revitalização da Infraestrutura Urbana	547.300,00	15.000,00	562.300,00
15 451 1508	Infraestrutura Urbana e Viária	2.470.000,00	10.000,00	2.480.000,00
15 452	Serviços Urbanos	4.181.100,00	5.285.500,00	9.466.600,00
15 452 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	20.000,00	12.300,00	32.300,00
15 452 1502	Conservação e Serviços Públicos	4.011.000,00	3.800.700,00	7.811.700,00
15 452 1503	Revitalização da Infraestrutura Urbana	150.100,00	300.500,00	450.600,00
15 452 1507	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	1.172.000,00	1.172.000,00
17	Saneamento	15.107.200,00	26.100,00	15.133.300,00
17 122	Administração Geral	13.645.200,00	1.100,00	13.646.300,00
17 122 1701	Gestão da Política de Saneamento Básico	13.615.200,00	1.100,00	13.616.300,00
17 122 1702	Saneamento Básico	30.000,00	0,00	30.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	893.000,00	15.000,00	908.000,00
17 511 1702	Saneamento Básico	893.000,00	15.000,00	908.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	539.000,00	10.000,00	549.000,00
17 512 1702	Saneamento Básico	539.000,00	10.000,00	549.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
17 541 1803	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	30.000,00	0,00	30.000,00
18	Gestão Ambiental	84.200,00	1.058.700,00	1.142.900,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	84.200,00	1.058.700,00	1.142.900,00
18 541 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	0,00	169.000,00	169.000,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	10.000,00	5.000,00	15.000,00
18 541 1803	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	74.200,00	884.700,00	958.900,00
20	Agricultura	106.200,00	2.542.900,00	2.649.100,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.727.800,00	1.727.800,00
20 122 2001	Gestão da Política da Ativ. Econ. Rec. Hid. Energ.M. Ambient	0,00	1.727.800,00	1.727.800,00
20 606	Extensão Rural	106.200,00	815.100,00	921.300,00
20 606 2002	Agropecuária e Desenvolvimento Rural	1.200,00	765.100,00	766.300,00
20 606 2003	Recursos Hídricos e Energéticos	105.000,00	50.000,00	155.000,00
23	Comércio e Serviços	185.800,00	145.000,00	330.800,00

23 691	Promoção Comercial	65.800,00	60.000,00	125.800,00
23 691 2302	Implantação de Políticas de Desenvolvimento	65.800,00	60.000,00	125.800,00
23 695	Turismo	120.000,00	85.000,00	205.000,00
23 695 2302	Implantação de Políticas de Desenvolvimento	10.000,00	5.000,00	15.000,00
23 695 2303	Revitalização de Empreendimentos Locais	110.000,00	80.000,00	190.000,00
25	Energia	23.000,00	50.000,00	73.000,00
25 752	Energia Elétrica	23.000,00	50.000,00	73.000,00
25 752 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	23.000,00	50.000,00	73.000,00
26	Transporte	489.200,00	3.974.700,00	4.463.900,00
26 782	Transporte Rodoviário	489.200,00	3.974.700,00	4.463.900,00
26 782 1501	Gestão da Política de Infraestrutura, Serv. Púb e Urbanismo	10.000,00	10.000,00	20.000,00
26 782 1508	Infraestrutura Urbana e Viária	479.200,00	710.100,00	1.189.300,00
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	3.254.600,00	3.254.600,00
27	Desporto e Lazer	85.300,00	195.100,00	280.400,00
27 812	Desporto Comunitário	85.300,00	195.100,00	280.400,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário e Lazer	30.300,00	180.100,00	210.400,00
27 812 2704	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	55.000,00	15.000,00	70.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	800.000,00	800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	800.000,00	800.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	800.000,00	800.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	855.000,00	855.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	855.000,00	855.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	855.000,00	855.000,00
TOTAL		76.021.450,00	42.320.680,00	118.342.130,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.849.700,00	4.099.800,00	6.949.500,00
08 122	Administração Geral	29.700,00	3.398.700,00	3.428.400,00
08 122 0801	Gestão da Assist.Social, Pol. Púb.			
	Mulheres, Crian. Adol e P	29.700,00	3.398.700,00	3.428.400,00
08 241	Assistência ao Idoso	6.400,00	57.900,00	64.300,00
08 241 0202	Desenvolvimento e Integracao da Melhor Idade	6.400,00	57.900,00	64.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	145.300,00	229.200,00	374.500,00
08 243 0801	Gestão da Assist.Social, Pol. Púb.			
	Mulheres, Crian. Adol e P	8.300,00	228.300,00	236.600,00
08 243 0802	Gestão e Fortalecimento do Sist. Único da Assistência Social	137.000,00	900,00	137.900,00
08 244	Assistência Comunitária	2.668.300,00	414.000,00	3.082.300,00
08 244 0204	Desenvolvimetno e Integracao da Crianca e Adolescente	18.300,00	56.900,00	75.200,00
08 244 0801	Gestão da Assist.Social, Pol. Púb.			
	Mulheres, Crian. Adol e P	0,00	223.200,00	223.200,00
08 244 0802	Gestão e Fortalecimento do Sist. Único da Assistência Social	935.900,00	5.800,00	941.700,00
08 244 0803	Política Social Básica	84.500,00	100.000,00	184.500,00
08 244 0809	Proteção Social Básica	1.067.800,00	21.200,00	1.089.000,00
08 244 0810	Proteção Social Especial	561.800,00	6.900,00	568.700,00
10	Saúde	43.207.870,00	500,00	43.208.370,00
10 122	Administração Geral	5.956.070,00	0,00	5.956.070,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	5.956.070,00	0,00	5.956.070,00
10 301	Atenção Básica	15.112.075,00	200,00	15.112.275,00
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301 1010	Atenção Básica à Saúde	15.092.075,00	200,00	15.092.275,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.235.075,00	300,00	19.235.375,00
10 302 1011	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	19.235.075,00	300,00	19.235.375,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	662.775,00	0,00	662.775,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica Integral	662.775,00	0,00	662.775,00
10 304	Vigilância Sanitária	1.212.300,00	0,00	1.212.300,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	1.212.300,00	0,00	1.212.300,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.029.575,00	0,00	1.029.575,00
10 305 1006	Vigilância em Saúde	1.029.575,00	0,00	1.029.575,00
TOTAL		46.057.570,00	4.100.300,00	50.157.870,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. E.T.R.H.Energ. M.Am	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Servico Autonomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	4.980.637,44	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Munic. Proj. Urbanísticos e H Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.980.637,44	0,00	0,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	9.833.942,56	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	2.304.500,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	1.925.700,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. E.T.R.H.Energ. M.Am	2.500,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Servico Autonomo de Água e Esgoto	4.700,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	2.300,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Munic. Proj. Urbanísticos e H Social	421.700,00	0,00	0,00
TOTAL		14.495.342,56	0,00	0,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. E.T.R.H.Energ. M.Am	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A	0,00	6.949.500,00	0,00
14	Servico Autonomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Munic. Proj. Urbanísticos e H Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.949.500,00	0,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude	0,00	0,00	0,00

06	Sec. Mun. Ativ. Econ. E.T.R.H.Energ. M.Am	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	48.893.650,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	43.208.370,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Servico Autonomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Munic. Proj. Urbanísticos e H Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		43.208.370,00	0,00	48.893.650,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Consolidado Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude	3.006.200,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. E.T.R.H.Energ. M.Am	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	21.237.900,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Servico Autonomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Munic. Proj. Urbanísticos e H Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.006.200,00	0,00	21.237.900,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Consolidado Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. E.T.R.H.Energ. M.Am	0,00	0,00	85.800,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	767.000,00	184.000,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Servico Autonomo de Água e Esgoto	0,00	14.366.300,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	873.100,00
22	Sec. Munic. Proj. Urbanísticos e H Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	15.133.300,00	1.142.900,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Consolidado Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. E.T.R.H.Energ. M.Am	0,00	2.649.100,00	0,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Servico Autonomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Munic. Proj. Urbanísticos e H Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.649.100,00	0,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. E.T.R.H.Energ. M.Am	0,00	330.800,00	0,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Servico Autonomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Munic. Proj. Urbanísticos e H Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	330.800,00	0,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude	0,00	0,00	280.400,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. E.T.R.H.Energ. M.Am	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	73.000,00	4.463.900,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A	0,00	0,00	0,00
14	Servico Autonomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Munic. Proj. Urbanísticos e H Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		73.000,00	4.463.900,00	280.400,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejamen	800.000,00	855.000,00	11.488.942,56
02	Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefeito	0,00	0,00	2.304.500,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	1.925.700,00
04	Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude	0,00	0,00	3.286.600,00
06	Sec. Mun. Ativ. Econ. E.T.R.H.Energ. M.Am	0,00	0,00	3.068.200,00
07	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	26.725.800,00
08	Secretaria Municipal de Educação Básica	0,00	0,00	48.893.650,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	43.208.370,00
10	Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A	0,00	0,00	6.949.500,00
14	Servico Autonomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	14.371.000,00
16	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	0,00	0,00	4.982.937,44
21	Instituto Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	873.100,00
22	Sec. Munic. Proj. Urbanísticos e H Social	0,00	0,00	421.700,00
TOTAL		800.000,00	855.000,00	168.500.000,00

ÓRGÃO: 01 Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejam
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Planejam

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0401 1.001	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas				
	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
		Fonte 1920000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
04 122 0401 1.002	Aquisição de Imóveis				
	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
04 122 0401 2.001	Gerenciamento da Sec. Mun. de Gestão, Finanças, Orçam. e Planejamento (SEGEF)				
	Gerenciamento da Sec. Mun. de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.740.242,56
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.319.742,56	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.319.742,56		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		82.000,00		
		Fonte 1001000000	82.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.442.000,00		
		Fonte 1001000000	3.442.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		775.742,56		
		Fonte 1001000000	775.742,56		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.418.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.404.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		141.000,00		
		Fonte 1001000000	140.000,00		
		Fonte 1920000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1920000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		101.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1920000000	1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		401.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
		Fonte 1920000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		151.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
		Fonte 1920000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		600.000,00		

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1001000000	600.000,00		
			100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1001000000	600,00		
			600,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.400,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.400,00		
		Fonte 1001000000	3.400,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.471.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.471.100,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.470.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.470.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1920000000	2.450.000,00		
		Fonte 1930000000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.211.342,56
04 122 0401 2.002	Pagamento de Precatórios e Cumprimento d e Sentenças Judiciais				
	Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Senetnças Judicias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.560.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.510.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.500.000,00		
		Fonte 1001000000	1.500.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.560.100,00
04 122 0401 2.003	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. Emergência				
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.	PJ	100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
28 843 0000 2.004	Principal da Dívida Contratual Resgatado (INSS; PASEP; FGTS;etc.)				
	Principal da Dívida Contratual Resgatado (INSS; PASEP; FGTS; etc.)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		800.000,00		
		Fonte 1001000000	800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	800.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				855.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			855.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		855.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		855.000,00		
		Fonte 1001000000	855.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	855.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					11.488.942,56

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0108 2.005	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial				
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				81.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		24.000,00		
		Fonte 1001000000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.000,00		
		Fonte 1001000000	36.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	82.000,00
04 122 0403 2.006	Gerenciamento da Sec. Mun. para Assunto do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)				
	Gerenciamento da Sec. Mun. para Assuntos do Gabinete				

	do Prefeito (SEGAPRE)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.214.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.700.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.700.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		16.000,00		
		Fonte 1001000000	16.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.378.000,00		
		Fonte 1001000000	1.378.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		304.000,00		
		Fonte 1001000000	304.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			514.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		104.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		90.000,00		
		Fonte 1001000000	90.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		14.000,00		
		Fonte 1001000000	14.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		409.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		230.000,00		
		Fonte 1001000000	230.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.100,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.220.000,00
04 122 0403 2.007	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência				
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		

3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.304.500,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município - PGM
DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0412 2.008	Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município (PGM)				
	Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município (PGM)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.920.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.742.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.742.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.430.000,00		
		Fonte 1001000000	1.430.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		312.000,00		
		Fonte 1001000000	312.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			178.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		176.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		130.000,00		
	Fonte 1001000000		130.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
	Fonte 1001000000		30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.925.700,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.925.700,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria da Cultura e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv. Emp
DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 1301 2.009	Gerenciamento da Sec. Mun. de Cult., Desp Lazer, Juv. e Empreendedorismo (SECULDES)				
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.921.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			893.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		893.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		72.000,00		
	Fonte 1001000000		72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		634.000,00		
	Fonte 1001000000		634.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		155.000,00		
	Fonte 1001000000		155.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		32.000,00		
	Fonte 1001000000		32.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.027.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		350.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		350.000,00		
	Fonte 1001000000		350.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
	Fonte 1001000000		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		671.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
	Fonte 1001000000		120.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		15.000,00		
	Fonte 1001000000		15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	30.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1001000000	1.000,00		
			100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	100,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	132.000,00		
			132.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	160.000,00		
			160.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	Fonte 1001000000	28.000,00		
			28.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1001000000	180.000,00		
			180.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	6.000,00		
			6.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.100,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.926.100,00
13 392 1301 2.010	Fomento a política da juventude				
	Gerenciamento do Fomento a Política da Juventude.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				388.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			388.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		70.100,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		318.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.100,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	15.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.100,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.100,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.100,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		2.200,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	393.600,00
13 392 1301 2.011	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência				
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.500,00
13 392 1304 1.003	Restaurar e Equipar o Centro Cultural Márcio Mendonça				
	Restaurar e Equipar o Centro Cultural Márcio Mendonça				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				205.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			205.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		102.500,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		102.500,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	2.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	205.000,00
13 392 1304 1.004	Construção do Museu Histórico Limoeirens e Construção do Museu Histórico Limoeirense				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		

4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
13 392 1306 2.012	Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Comemorativos				
	Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Comemorativos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		230.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.200,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.100,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	230.600,00
27 812 2701 2.013	Promoção de Eventos Esportivos e Lazer				
	Promoção de Eventos Esportivos e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.100,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.100,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.100,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.400,00
27 812 2704 1.005	Const.Ginásios, Estádio, Quadras, Cobert as demais Equip. Espor(areninhas e camp				
	Construção de Ginásios, Estádio, Quadras e demais Equipamentos Esportivos (areninhas e campinhos)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		65.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	65.000,00
27 812 2704 1.006	Aquisição de Imóveis				
	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.098.200,00

ÓRGÃO : 04 Sec. Mun. Cultura, Desportos e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 1302 2.014	Gerenciamento do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC				
	Gerenciamento do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMI.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				86.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.200,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.200,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.200,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.200,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		2.200,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	91.300,00
13 392 1302 2.015	Convênio de Cooperação Técnica com entidades Públicas e Privadas				
	Convênio de Cooperação Técnica com entidades Públicas e Privadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
13 392 1302 2.016	Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos				
	Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.200,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.200,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.200,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		2.200,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	67.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					188.400,00

ÓRGÃO: 06 Sec. Mun.Ativ. Econ. E.T.R.H.Energ. M.Am
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun.Ativ. Econ. R. Hid. Energ. M.Am
DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0401 2.017	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência				
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
18 541 1803 2.018	Promoção de Ações de Proteção e Preservação de Recursos Ambientais				
	Promoção de Ações de Proteção e Preservação de Recursos Ambientais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.200,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		

		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.200,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.200,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.800,00
20 122 2001 1.007	Aquisição de Imóveis				
	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
20 122 2001 2.019	Gerenciamento Sec. Mun. de Ativ. Econôm. Rec. Hid. e Energ. e M. Ambiente (SEMAE)				
	Gerenciamento Sec. Mun. de Ativ. Econôm. Rec. Hid. e Energ. e M. Ambiente (SEMAE)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.717.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			890.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		890.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		85.000,00		
		Fonte 1001000000	85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		645.000,00		
		Fonte 1001000000	645.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		160.000,00		
		Fonte 1001000000	160.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			827.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		324.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 1001000000	65.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		170.000,00		
		Fonte 1001000000	170.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.100,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.722.800,00
20 606 2002 2.020	Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Rural				
	Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Rural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				766.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			766.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		550.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		550.200,00		
		Fonte 1001000000	550.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		216.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.200,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.200,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.200,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	766.300,00
20 606 2003 1.008	Construção de Obras de Infraestrutura Hidrica (açudes, poços, cisternas, cacimba				
	Construção de Obras de Infraestrutura Hidrica (açudes, poços, cisternas, cacimbas e afins)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		155.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
23 691 2302 1.009	Implementar o Distrito Industrial				
	Implementar o Distrito Industrial				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
23 691 2302 1.010	Implantar o Centro Comercial para Micro e Pequenas Empresas				
	Implantar o Centro Comercial para Micro e Pequenas Empresas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
23 691 2302 2.021	Fomento ao micro empreendedor, ambulante artesão, empresa de pequeno porte e afi				
	Fomento ao micro empreendedor, ambulante, artesão, empresa de pequeno porte e afins				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.200,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.200,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.800,00
23 695 2302 1.011	Construção do Centro de Eventos				
	Construção do Centro de Eventos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
23 695 2303 1.012	Revitalização da Barragem das Pedrinhas				
	Revitalização da Barragem das Pedrinhas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		190.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	190.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.068.200,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria das Obras e Desenv. Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07 Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Públicos

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 1501 1.013	Aquisição de Imóveis				
	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
15 122 1501 2.022	Gerenciamento da Sec. Mun. de Infraestrutura, Serv. Públicos (SEINFRA)				
	Gerenciamento da Sec. Mun. de Infraestrutura, Serv. Públicos (SEINFRA)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.694.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.728.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.728.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		434.000,00		
		Fonte 1001000000	434.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.624.000,00		
		Fonte 1001000000	2.624.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		670.000,00		
		Fonte 1001000000	670.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.966.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.794.500,00		

3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.339.000,00		
		Fonte 1001000000	1.339.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		600,00		
		Fonte 1001000000	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		185.000,00		
		Fonte 1001000000	185.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.200.000,00		
		Fonte 1001000000	2.200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		66.000,00		
		Fonte 1001000000	66.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		170.600,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		170.500,00		
		Fonte 1001000000	170.500,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.100,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1920000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.715.800,00
15 451 1501 1.014	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas				
	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
15 451 1501 1.015	Construção e Ampliação de Abatedouros e Mercados				
	Construção e Ampliação de Abatedouros e Mercados				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				633.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			633.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		633.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		633.200,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	168.200,00		
		Fonte 1520000000	455.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	633.200,00
15 451 1501 1.016	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas				
	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		360.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	200.000,00		
		Fonte 1520000000	155.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	360.000,00
15 451 1503 1.017	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins				
	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				547.300,00

4.4.00.00.00	Investimentos			547.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		547.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		547.300,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	200.000,00		
		Fonte 1520000000	337.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	547.300,00
15 451 1503 1.018	Urbanização de Assentamentos Precários				
	Urbanização de Assentamentos Precários				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
15 451 1508 1.019	Abertura, Pavim.Drenagem e Recapeação As				
	fáltica de Vias e Logradouros Públicos				
	Abertura, Pavimentação, Drenagem e Recapeação				
	Asfáltica de Vias e Logradouros Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.480.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.480.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.480.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.480.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	1.500.000,00		
		Fonte 1520000000	950.000,00		
		Fonte 1920000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.480.000,00
15 452 1501 1.020	Construção e Ampliação de Cemitérios Púb licos				
	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
15 452 1501 1.021	Construção do Aeroporto da Chapada do Ap ode				
	Construção do Aeroporto da Chapada do Apodi				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
15 452 1501 2.023	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento				
	a Calam. Pública e ou Est. de Emergência				
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade				
	Pública e ou Estado de Emergência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.	PJ	100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.300,00
15 452 1502 2.024	Gerenciamento do Serviço de Iluminação Pública				
	Gerenciamento do Serviço de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.010.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.010.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.010.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1620000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1620000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.008.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1610000000	21.000,00		
		Fonte 1620000000	3.987.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1620000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.011.400,00
15 452 1502 2.025	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Pública				
	Gerenciamento do Serviço de Limpeza Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.800.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.800.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.800.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.800.000,00		
		Fonte 1001000000	3.800.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.800.300,00
15 452 1503 2.026	Conservação de Vias e Logradouros Públicos				
	Conservação de Vias e Logradouros Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			450.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		450.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.100,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
		Fonte 1510000000	110.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1610000000	40.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.600,00
15 452 1507 2.027	Gerenciamento do Abatedouro, Feira e Mercados				
	Gerenciamento do Abatedouro, Feira e Mercados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.162.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.162.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.032.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.032.000,00		
		Fonte 1001000000	1.032.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.172.000,00
17 511 1702 1.022	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL				
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				548.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			548.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		548.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		548.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	180.000,00		
		Fonte 1520000000	350.000,00		
		Fonte 1920000000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	548.000,00
17 512 1702 1.023	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO				
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				219.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			219.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		219.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		219.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	155.000,00		
		Fonte 1920000000	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	219.000,00
18 541 1501 2.028	Participação no Consórcio de Saneamento do Sul do Ceará				
	Participação no Consórcio de Saneamento do Sul do Ceará				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000,00
18 541 1501 2.029	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				
	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				168.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			168.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		168.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		168.000,00		
		Fonte 1001000000	168.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	168.000,00
18 541 1801 1.024	Construção de Infraestrutura destinada a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				
	Construção de Infraestrutura destinada a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		

		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
25 752 1501 1.025	Construção e Ampliação do Sistema de Energia (Elétrica, Solar, Eólica e afins)				
	Construção e Ampliação do Sistema de Energia (Elétrica, Solar, Eólica e afins).				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				73.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			73.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		73.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
		Fonte 1620000000	10.000,00		
		Fonte 1920000000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	73.000,00
26 782 1501 1.026	Construção e Ampliação de Estradas Municipais				
	Construção e Ampliação de Estradas Municipais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
26 782 1508 1.027	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Boeiros				
	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Boeiros				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				460.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			460.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		460.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		460.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	150.000,00		
		Fonte 1520000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	460.000,00
26 782 1508 2.030	Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal				
	Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				729.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			729.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		729.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.100,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
		Fonte 1610000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		529.100,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1610000000	28.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	729.300,00
26 782 2601 2.031	Gerenciamento da Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN)				
	Gerenciamento da Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.249.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.985.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.985.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.447.000,00		
		Fonte 1001000000	2.447.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		538.000,00		
		Fonte 1001000000	538.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			264.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		262.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.254.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					26.725.800,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo de Manutenção da Educação Básica -

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 1201 2.032	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência				
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		800,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1121000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
		Fonte 1125000001	100,00		
		Fonte 1125000002	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1121000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
		Fonte 1125000001	100,00		
		Fonte 1125000002	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		800,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1121000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
		Fonte 1125000001	100,00		
		Fonte 1125000002	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		800,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1121000000	100,00		

		Fonte 1124000000	100,00	
		Fonte 1125000001	100,00	
		Fonte 1125000002	100,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		800,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	100,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
		Fonte 1120000000	100,00	
		Fonte 1121000000	100,00	
		Fonte 1124000000	100,00	
		Fonte 1125000001	100,00	
		Fonte 1125000002	100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.200,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		800,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		800,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	100,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
		Fonte 1120000000	100,00	
		Fonte 1121000000	100,00	
		Fonte 1124000000	100,00	
		Fonte 1125000001	100,00	
		Fonte 1125000002	100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.600,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	100,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		800,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	100,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
		Fonte 1120000000	100,00	
		Fonte 1121000000	100,00	
		Fonte 1124000000	100,00	
		Fonte 1125000001	100,00	
		Fonte 1125000002	100,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		800,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	100,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
		Fonte 1120000000	100,00	
		Fonte 1121000000	100,00	
		Fonte 1124000000	100,00	
		Fonte 1125000001	100,00	
		Fonte 1125000002	100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		800,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	100,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
		Fonte 1120000000	100,00	
		Fonte 1121000000	100,00	
		Fonte 1124000000	100,00	
		Fonte 1125000001	100,00	
		Fonte 1125000002	100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		300,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	100,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		800,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	100,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
		Fonte 1120000000	100,00	
		Fonte 1121000000	100,00	
		Fonte 1124000000	100,00	
		Fonte 1125000001	100,00	
		Fonte 1125000002	100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		800,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	100,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
		Fonte 1120000000	100,00	
		Fonte 1121000000	100,00	
		Fonte 1124000000	100,00	
		Fonte 1125000001	100,00	
		Fonte 1125000002	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		800,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	100,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
		Fonte 1120000000	100,00	
		Fonte 1121000000	100,00	
		Fonte 1124000000	100,00	
		Fonte 1125000001	100,00	
		Fonte 1125000002	100,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		800,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	100,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
		Fonte 1120000000	100,00	
		Fonte 1121000000	100,00	
		Fonte 1124000000	100,00	
		Fonte 1125000001	100,00	

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1125000002	100,00		
			800,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1121000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
		Fonte 1125000001	100,00		
		Fonte 1125000002	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.	PJ	800,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1121000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
		Fonte 1125000001	100,00		
		Fonte 1125000002	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		800,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1121000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
		Fonte 1125000001	100,00		
		Fonte 1125000002	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		800,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1121000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
		Fonte 1125000001	100,00		
		Fonte 1125000002	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		300,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		300,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		300,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		800,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1121000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
		Fonte 1125000001	100,00		
		Fonte 1125000002	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		800,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1121000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
		Fonte 1125000001	100,00		
		Fonte 1125000002	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
12 361 1202 1.028	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				437.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			437.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		437.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		404.600,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
		Fonte 1115000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		
		Fonte 1125000001	255.000,00		
		Fonte 1125000002	125.000,00		
		Fonte 1130000000	2.500,00		
		Fonte 1990000003	100,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.600,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1130000000	2.500,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	437.200,00
12 361 1202 1.029	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Equip. Esportivos - E. Fund. 40%				
	Construção de Quadras, e de Cobertas e de demais Equip. Esportivos - E. Fund. 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		26.100,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.100,00
12 361 1202 1.030	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental - FUNDEB 40%				
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		26.100,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.100,00
12 361 1202 2.033	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.392.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.801.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.801.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.115.200,00		
		Fonte 1113000000	3.115.000,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		685.300,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	685.000,00		
		Fonte 1115000000	200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.591.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.491.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900.800,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	500.000,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	400.400,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		400,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	200,00		
		Fonte 1124000000	100,00		

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.500,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		200,00		
		Fonte 1113000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.500.500,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	1.346.400,00		
		Fonte 1115000000	3.653.700,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1123000000	100,00		
		Fonte 1124000000	500.000,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		35.100,00		
		Fonte 1113000000	35.000,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.200,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.100,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.392.700,00
12 361 1202 2.034	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.920.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.920.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.920.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1112000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.500.300,00		
		Fonte 1111000000	2.511.000,00		
		Fonte 1112000000	4.161.600,00		
		Fonte 1113000000	2.028.200,00		
		Fonte 1114000000	6.299.400,00		
		Fonte 1115000000	500.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.420.300,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1112000000	3.420.000,00		
		Fonte 1114000000	100,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.920.900,00
12 365 1202 1.031	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				560.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			560.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		560.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		531.700,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	389.100,00		
		Fonte 1125000002	120.000,00		
		Fonte 1130000000	2.500,00		
		Fonte 1990000003	100,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		28.600,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1130000000	2.500,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	560.300,00
12 365 1204 1.032	Construção de Quadras, e de Cobertas e demais Equip. Esportivos E. Infantil 40%				
	Construção de Quadras, e de Cobertas e de demais Equip. Esportivos - E. Infantil 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		29.100,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	4.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1130000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.100,00
12 365 1204 2.035	Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDE B 40%				
	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.035.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.034.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.024.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.400,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100.100,00		
		Fonte 1124000000	100.000,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		300,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		300,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.500,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.700.400,00		

		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	1.300.000,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1124000000	400.000,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.	PJ	20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		300,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
			-	-	2.035.700,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			
12 365 1204 2.036	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%				
	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.929.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.929.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.929.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.680.500,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1112000000	5.680.000,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1114000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.248.500,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1112000000	1.248.000,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1114000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
			-	-	6.929.200,00
		TOTAL DA ATIVIDADE			
12 366 1202 2.037	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA				
	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				304.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		400,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			302.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		302.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		400,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.300,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	300.000,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		400,00		
	Fonte 1111000000		100,00		
	Fonte 1113000000		100,00		
	Fonte 1115000000		100,00		
	Fonte 1124000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		400,00		
	Fonte 1111000000		100,00		
	Fonte 1113000000		100,00		
	Fonte 1115000000		100,00		
	Fonte 1124000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400,00		
	Fonte 1111000000		100,00		
	Fonte 1113000000		100,00		
	Fonte 1115000000		100,00		
	Fonte 1124000000		100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		400,00		
	Fonte 1111000000		100,00		
	Fonte 1113000000		100,00		
	Fonte 1115000000		100,00		
	Fonte 1124000000		100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
	Fonte 1113000000		100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100,00		
	Fonte 1113000000		100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
	Fonte 1113000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400,00		
	Fonte 1111000000		100,00		
	Fonte 1113000000		100,00		
	Fonte 1115000000		100,00		
	Fonte 1124000000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	304.600,00
12 366 1202 2.038	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA				
	Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400,00		
	Fonte 1111000000		100,00		
	Fonte 1112000000		100,00		
	Fonte 1114000000		100,00		
	Fonte 1124000000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400,00		
	Fonte 1111000000		100,00		
	Fonte 1112000000		100,00		
	Fonte 1114000000		100,00		
	Fonte 1124000000		100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400,00		
	Fonte 1111000000		100,00		
	Fonte 1112000000		100,00		
	Fonte 1114000000		100,00		
	Fonte 1124000000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					39.682.100,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Educação Básica						DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Secretaria Municipal de Educação Básica						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
12 122 1203 1.033	Aquisição de Imóveis					
	Aquisição de Imóveis					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00			
		Fonte 1111000000	5.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		5.000,00
12 122 1203 2.039	Gerenciamento da Sec. Mun. de Educação Básica (SEMEB)					
	Gerenciamento da Sec. Mun. de Educação Básica (SEMEB)					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					5.832.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			897.550,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		897.550,00			
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		206.000,00			

3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	Fonte 1111000000	206.000,00		
			100.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1111000000	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1111000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.950,00		
		Fonte 1111000000	90.950,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.934.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		300.000,00		
		Fonte 1111000000	300.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.612.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		503.600,00		
		Fonte 1111000000	350.000,00		
		Fonte 1120000000	35.300,00		
		Fonte 1121000000	18.100,00		
		Fonte 1140000000	100.100,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500.000,00		
		Fonte 1111000000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000.200,00		
		Fonte 1111000000	900.000,00		
		Fonte 1140000000	100.100,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.079.900,00		
		Fonte 1111000000	1.300.000,00		
		Fonte 1120000000	500.000,00		
		Fonte 1140000000	279.800,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		100.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		400.000,00		
		Fonte 1111000000	400.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		22.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 1111000000	22.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.400,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			100.300,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.100,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		100,00		

		Fonte 1111000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.932.950,00
12 306 1203 2.040	Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar				
	Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.250.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.250.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.250.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.250.100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1122000000	1.250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.250.100,00
12 361 1202 1.034	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Fund. Rec. Próp. e Convênios				
	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - Ensino Fundamental - Rec. Próprios e Convênios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				341.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			341.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		341.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		318.500,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	302.900,00		
		Fonte 1130000000	500,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.600,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1130000000	2.500,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	341.100,00
12 361 1202 1.035	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.F. Rec. Próp. e Conv				
	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.F. Rec. Próp. e Convênios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
12 361 1202 1.036	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola				
	Gerenciamento do Programa Caminho da Escola.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 1124000000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
12 361 1202 2.041	Gerenciamento do Plano de Ações Articula das - PAR				
	Gerenciamento do Plano de Ações Articuladas - PAR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1124000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1124000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1124000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1124000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
12 361 1202 2.042	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos Próprios / FNDE				
	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos Próprios / FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				149.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			149.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		147.200,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		

		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		1.200,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1120000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	159.300,00
12 361 1203 2.043	Gerenciamento do Transporte Escolar Rec FNDE				
	Gerenciamento do Transporte Escolar - Rec. FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				424.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			424.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		424.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1123000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1123000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		344.000,00		
		Fonte 1120000000	100.000,00		
		Fonte 1123000000	244.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	424.200,00
12 362 1203 2.044	Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio				
	Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				276.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			276.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		276.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1125000002	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		276.000,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100.000,00		
		Fonte 1123000000	175.800,00		
		Fonte 1125000002	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	276.300,00
12 365 1204 1.037	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Inf. - Rec. Próp. e Convênios				
	Construir, Ampl. e Equipar Unidades Escolares - E. Infantil - Rec. Próp. e Convênios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.600,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		

		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1130000000	2.500,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.600,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1130000000	2.500,00		
		Fonte 1990000003	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.200,00
12 365 1204 1.038	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.I. Rec. Próp. e Conv				
	Const. de Quadras, de Cobertas, e demais Eq. Esportivos - E.I. Rec. Próp. e Convênios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
12 365 1204 1.039	Reestruturação e Aquis. de Equip. para a Rede Esc. Púb. da Educ. Infantil(Proinfâ				
	Reestruturação e Aquis. de Equip. para a Rede Esc. Púb. da Educ. Infantil (Proinfância)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1124000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1124000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 365 1204 2.045	Gerenciamento do Ensino Infantil - Recursos Próprios / FNDE				
	Gerenciamento do Ensino Infantil - Recursos Próprios / FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				196.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			196.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		195.300,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		121.900,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	91.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	15.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
		Fonte 1120000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		2.200,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00			
		Fonte 1111000000	5.000,00			
		Fonte 1120000000	1.000,00			
		Fonte 1124000000	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	207.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						9.211.550,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1001 2.046	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência				
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.300,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
		Fonte 1220000001	1.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		600,00		

		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		300,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		600,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		600,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		600,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		5.500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		5.500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		600,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		300,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		300,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		

		Fonte 1290000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	74.100,00
10 301 1003 1.040	Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1215000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
10 301 1010 1.041	Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica) Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Atenção Básica)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				574.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			574.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		574.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		335.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1215000000	120.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
		Fonte 1220000002	200.000,00		
		Fonte 1230000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		239.700,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1215000000	97.700,00		
		Fonte 1220000001	4.000,00		
		Fonte 1220000002	128.000,00		
		Fonte 1230000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	574.700,00
10 301 1010 1.042	Construção de Unidades Habitacionais Construção de Unidades Habitacionais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
10 301 1010 1.043	Construção e Implementação de Academias de Saúde Construção e Implementação de Academias de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1215000000	1.000,00		
		Fonte 1220000001	1.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1215000000	1.000,00		
		Fonte 1220000001	1.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8.000,00
10 301 1010 2.047	Gerenciamento da Atenção Básica Gerenciamento da Atenção Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.431.375,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.353.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.353.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.173.400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	1.122.000,00		
		Fonte 1214210000	1.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.501.500,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1211000000	3.094.300,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	3.355.800,00		
		Fonte 1214210000	1.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.676.400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		

		Fonte 1214000000	1.665.000,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	
		Fonte 1220000001	10.000,00	
		Fonte 1220000002	100,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1214000000	100,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1214000000	100,00	
		Fonte 1211000000	1.300,00	
		Fonte 1214000000	100,00	
		Fonte 1214210000	100,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100,00	5.078.375,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		21.400,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		21.200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	20.000,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.011.775,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.100,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		583.675,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1213000000	100,00	
		Fonte 1214000000	170.000,00	
		Fonte 1214210000	3.875,00	
		Fonte 1220000000	4.000,00	
		Fonte 1220000001	206.900,00	
		Fonte 1220000002	93.700,00	
		Fonte 1240000000	80.000,00	
		Fonte 1290000000	15.000,00	
		Fonte 1550000000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		201.200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	200.000,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		101.200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	100.000,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.100,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.100,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		117.300,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1213000000	100,00	
		Fonte 1214000000	80.000,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	
		Fonte 1220000000	1.000,00	
		Fonte 1220000001	25.000,00	
		Fonte 1220000002	100,00	
		Fonte 1550000000	10.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.832.300,00	
		Fonte 1001000000	100,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1213000000	100,00	
		Fonte 1214000000	2.715.000,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	
		Fonte 1220000000	900,00	
		Fonte 1220000001	25.000,00	
		Fonte 1220000002	100,00	
		Fonte 1240000000	80.000,00	
		Fonte 1550000000	10.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		31.200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	30.000,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		101.200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	100.000,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.300,00	

		Fonte 1220000002	100,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.374.500,00	
		Fonte 1001000000	100,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1213000000	100,00	
		Fonte 1214000000	2.362.000,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	
		Fonte 1220000000	1.000,00	
		Fonte 1220000001	10.000,00	
		Fonte 1220000002	100,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		741.500,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1213000000	100,00	
		Fonte 1214000000	740.000,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	
		Fonte 1220000001	100,00	
		Fonte 1220000002	100,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	100,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.300,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	100,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.179.275,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.740.200,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		4.740.000,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1213000000	2.738.800,00	
		Fonte 1214000000	2.000.000,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.372.875,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.100,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		520.275,00	
		Fonte 1001000000	100,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1213000000	100,00	
		Fonte 1214000000	450.000,00	
		Fonte 1214210000	18.875,00	
		Fonte 1220000000	1.000,00	
		Fonte 1220000001	25.000,00	
		Fonte 1220000002	100,00	
		Fonte 1290000000	15.000,00	
		Fonte 1550000000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		201.200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	200.000,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		51.200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	50.000,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	
		Fonte 1550000000	100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	100,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.100,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		130.400,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1213000000	100,00	
		Fonte 1214000000	100.000,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	
		Fonte 1220000000	3.100,00	
		Fonte 1220000001	25.000,00	
		Fonte 1220000002	100,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		200,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.421.400,00	
		Fonte 1001000000	100,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1213000000	100,00	
		Fonte 1214000000	7.370.000,00	
		Fonte 1214210000	1.000,00	

		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			472.975,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		450.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo		450.000,00		
		Fonte 1214000000	450.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		200,00		
		Fonte 1214210000	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.375,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.475,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1214210000	17.975,00		
		Fonte 1220000001	50,00		
		Fonte 1220000002	50,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1214210000	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		200,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1214210000	100,00		
		Fonte 1220000001	50,00		
		Fonte 1220000002	50,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1214210000	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1214210000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		200,00		
		Fonte 1214210000	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		200,00		
		Fonte 1214210000	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1214210000	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200,00		
		Fonte 1214210000	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		200,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		400,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores		200,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		800,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1214210000	100,00		
		Fonte 1215210000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	476.775,00

10 304 1006 2.050	Gerenciamento da Vigilância em Saúde/ Sa nitária				
	Gerenciamento da Vigilância em Saúde / Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.192.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			823.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		823.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.600,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1213000000		100,00		
	Fonte 1214000000		20.000,00		
	Fonte 1214210000		100,00		
	Fonte 1220000001		100,00		
	Fonte 1220000002		100,00		
	Fonte 1550000000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		651.500,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1213000000		100,00		
	Fonte 1214000000		650.000,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1220000001		100,00		
	Fonte 1220000002		100,00		
	Fonte 1550000000		100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		149.500,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1213000000		100,00		
	Fonte 1214000000		148.000,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1220000001		100,00		
	Fonte 1220000002		100,00		
	Fonte 1550000000		100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.300,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1550000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			369.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		11.200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		10.000,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1550000000		100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		356.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.100,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		49.500,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1213000000		100,00		
	Fonte 1214000000		12.000,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1220000000		12.000,00		
	Fonte 1220000001		100,00		
	Fonte 1220000002		100,00		
	Fonte 1290000000		14.100,00		
	Fonte 1550000000		10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.300,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1550000000		100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.400,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1213000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1550000000		100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1213000000		100,00		
	Fonte 1214000000		15.000,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1550000000		10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		265.400,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1213000000		100,00		
	Fonte 1214000000		254.000,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1220000001		100,00		
	Fonte 1220000002		100,00		

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.300,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1550000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			267.375,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		16.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		16.200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		15.000,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1550000000		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.775,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.275,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1213000000		100,00		
	Fonte 1214000000		10.000,00		
	Fonte 1214210000		18.875,00		
	Fonte 1220000000		12.000,00		
	Fonte 1220000001		100,00		
	Fonte 1220000002		100,00		
	Fonte 1290000000		14.000,00		
	Fonte 1550000000		10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.300,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1550000000		100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		7.100,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		5.000,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1550000000		1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.400,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1213000000		100,00		
	Fonte 1214000000		15.000,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1220000001		100,00		
	Fonte 1220000002		100,00		
	Fonte 1550000000		10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		142.600,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1213000000		100,00		
	Fonte 1214000000		130.000,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1220000001		100,00		
	Fonte 1220000002		100,00		
	Fonte 1550000000		11.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		4.100,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		2.000,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1550000000		1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.300,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1550000000		100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.300,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
	Fonte 1214210000		1.000,00		
	Fonte 1550000000		100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		400,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
	Fonte 1211000000		100,00		
	Fonte 1214000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.000,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1213000000	100,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1214210000	1.000,00		
		Fonte 1215210000	8.500,00		
		Fonte 1220000000	2.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
		Fonte 1290000000	5.000,00		
		Fonte 1550000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.029.575,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 35.675.400,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1001 1.046	Aquisição de Imóveis				
	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
10 122 1001 2.052	Gerenciamento da Secretaria Mun de Saúde (SECSA)				
	Gerenciamento da Secretaria Mun de Saúde (SECSA)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.762.670,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.250.670,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.250.670,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 1211000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.350.000,00		
		Fonte 1211000000	1.350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.470,00		
		Fonte 1211000000	400.470,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200.000,00		
		Fonte 1211000000	200.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.511.800,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		550.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo		550.000,00		
		Fonte 1211000000	550.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		30.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.873.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00		
		Fonte 1211000000	450.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300.000,00		
		Fonte 1211000000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		350.000,00		
		Fonte 1211000000	350.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.396.000,00		
		Fonte 1211000000	1.396.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		350.000,00		
		Fonte 1211000000	350.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		58.700,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		58.600,00		
		Fonte 1211000000	58.600,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.200,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.812.970,00
10 122 1001 2.053	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saude				
	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.000,00
10 301 1010 1.047	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares				
	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
10 302 1011 2.054	Partic. no Consórcio Públ. de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte				
	Partic. no Consórcio Públ. de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.450.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.450.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.450.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		1.450.000,00		
		Fonte 1211000000	1.450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.450.000,00

10 303 1005 2.055	Implantação e Implementação da Farmácia Viva				
	Implantação e Implementação da Farmácia Viva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				156.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		36.000,00		
		Fonte 1220000001	36.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1220000001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1220000001	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	186.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					7.532.970,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0802 2.056	AEPETI Ações de Erradicação do Trabalho Infantil				
	AEPETI Ações de Erradicação do Trabalho Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				132.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		19.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	19.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			111.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		111.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	40.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.600,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	19.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.500,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	40.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		3.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	137.900,00
08 244 0802 2.057	Fortalecimento do Controle Social IGD SU				
	AS e IGD PBF				
	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1311000000	2.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.800,00
08 244 0802 2.058	Bloco de Financiamento do IGD SUAS S				
	Bloco de Financiamento do IGD SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.000,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	13.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		1.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.700,00
08 244 0802 2.059	Bloco de Financiamento do IGD Bolsa				
	Bloco de Financiamento do IGD BOLSA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				445.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			445.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		445.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		370.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	370.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		4.600,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	4.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	485.800,00
08 244 0802 2.060	Primeira Infância no SUAS				
	Primeira Infância no SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				214.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		213.800,00	213.800,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.	PJ	3.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	219.300,00
08 244 0802 2.061	Gerenciamento do Acessuas - Trabalho				
	Gerenciamento do Acessuas - Trabalho				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				162.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			161.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		161.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	70.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.	PJ	1.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	172.100,00
08 244 0802 2.062	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento				
	a Calam. Pública e ou Est. de Emergência				
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade				
	Pública e ou Estado de Emergência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
		Fonte 1312000001	100,00		
		Fonte 1312000002	100,00		
		Fonte 1390000000	100,00		
		Fonte 1390000001	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
		Fonte 1312000001	100,00		
		Fonte 1312000002	100,00		
		Fonte 1390000000	100,00		
		Fonte 1390000001	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
		Fonte 1312000001	100,00		
		Fonte 1312000002	100,00		
		Fonte 1390000000	100,00		
		Fonte 1390000001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1311000000	100,00		

		Fonte 1312000001	100,00	
		Fonte 1312000002	100,00	
		Fonte 1390000000	100,00	
		Fonte 1390000001	100,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00	
		Fonte 1311000000	100,00	
		Fonte 1312000001	100,00	
		Fonte 1312000002	100,00	
		Fonte 1390000000	100,00	
		Fonte 1390000001	100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.500,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00	
		Fonte 1311000000	100,00	
		Fonte 1312000001	100,00	
		Fonte 1312000002	100,00	
		Fonte 1390000000	100,00	
		Fonte 1390000001	100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00	
		Fonte 1311000000	100,00	
		Fonte 1312000001	100,00	
		Fonte 1312000002	100,00	
		Fonte 1390000000	100,00	
		Fonte 1390000001	100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00	
		Fonte 1311000000	100,00	
		Fonte 1312000001	100,00	
		Fonte 1312000002	100,00	
		Fonte 1390000000	100,00	
		Fonte 1390000001	100,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00	
		Fonte 1311000000	100,00	
		Fonte 1312000001	100,00	
		Fonte 1312000002	100,00	
		Fonte 1390000000	100,00	
		Fonte 1390000001	100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00	
		Fonte 1311000000	100,00	
		Fonte 1312000001	100,00	
		Fonte 1312000002	100,00	
		Fonte 1390000000	100,00	
		Fonte 1390000001	100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00	
		Fonte 1311000000	100,00	
		Fonte 1312000001	100,00	
		Fonte 1312000002	100,00	
		Fonte 1390000000	100,00	
		Fonte 1390000001	100,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00	
		Fonte 1311000000	100,00	
		Fonte 1312000001	100,00	
		Fonte 1312000002	100,00	
		Fonte 1390000000	100,00	
		Fonte 1390000001	100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00	
		Fonte 1311000000	100,00	
		Fonte 1312000001	100,00	
		Fonte 1312000002	100,00	
		Fonte 1390000000	100,00	
		Fonte 1390000001	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
		Fonte 1311000000	100,00	
		Fonte 1312000001	100,00	
		Fonte 1312000002	100,00	
		Fonte 1390000000	100,00	
		Fonte 1390000001	100,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		500,00	
		Fonte 1311000000	100,00	
		Fonte 1312000001	100,00	
		Fonte 1312000002	100,00	
		Fonte 1390000000	100,00	
		Fonte 1390000001	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 1311000000	100,00	
		Fonte 1312000001	100,00	
		Fonte 1312000002	100,00	
		Fonte 1390000000	100,00	
		Fonte 1390000001	100,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		500,00	
		Fonte 1311000000	100,00	
		Fonte 1312000001	100,00	
		Fonte 1312000002	100,00	
		Fonte 1390000000	100,00	
		Fonte 1390000001	100,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		500,00	
		Fonte 1311000000	100,00	
		Fonte 1312000001	100,00	
		Fonte 1312000002	100,00	
		Fonte 1390000000	100,00	
		Fonte 1390000001	100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00	
		Fonte 1311000000	100,00	
		Fonte 1312000001	100,00	

		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1312000001	15.000,00		
		Fonte 1312000002	25.000,00		
		Fonte 1390000000	7.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	52.500,00
08 244 0809 2.064	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica				
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				938.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		230.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	230.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			707.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		707.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.100,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
		Fonte 1390000001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		651.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	650.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		3.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.100,00	10.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	948.200,00
08 244 0809 2.065	BPC na Escola				
	BPC na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.300,00
08 244 0810 1.051	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS				
	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				63.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			63.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		63.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1312000001	8.500,00		
		Fonte 1312000002	53.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	63.000,00
08 244 0810 2.066	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial				
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			89.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		89.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		

		Fonte 1001000000	305.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			973.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		80.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		878.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		550.000,00		
		Fonte 1001000000	550.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		18.000,00		
		Fonte 1001000000	18.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.200,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.788.600,00
08 122 0801 2.073	Manutenção dos Conselhos Vinculados				
	Manutenção dos Conselhos Vinculados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.200,00
08 122 0801 2.074	Realização das Conferências Municipal				
	Realização das Conferências Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
08 122 0801 2.075	Manutenção do Conselho Tutelar				
	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				383.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			318.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		318.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		260.000,00		
		Fonte 1001000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		58.000,00		
		Fonte 1001000000	58.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	388.000,00
08 244 0801 2.076	Gerenciamento da Casa do Enfermo em Fort aleza				
	Gerenciamento da Casa do Enfermo em Fortaleza				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				213.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			213.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		213.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	223.200,00
08 244 0802 2.077	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência				
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.497.500,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adol

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0801 2.067	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				152.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			152.600,00	

3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		152.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.700,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1990000001	5.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.800,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000001	800,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		51.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		1.900,00		
		Fonte 1001000000	1.800,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1990000001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	156.600,00
08 243 0801 2.068	Fomento a capacitação e qualificação de adolescentes				
	Fomento a capacitação e qualificação de adolescentes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				123.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			123.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.100,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		117.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.100,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.100,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.100,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.100,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		1.100,00		

		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	129.000,00
08 243 0801 2.069	Reinserção da Criança e do Adolescente em conflito com a lei na sociedade				
	Reinserção da Criança e do Adolescente em conflito com a lei na sociedade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				106.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			106.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.100,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		101.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.100,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.100,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1990000001	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.100,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	107.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					393.200,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Fundo Municipal do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Crian. A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0202 2.070	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		11.500,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	500,00		

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1520000000	500,00		
			300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.100,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.400,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	400,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.300,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		1.200,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.300,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.200,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	75.200,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0401 2.078	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência				
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		

3.3.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1990000000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.765.600,00		
		Fonte 1990000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500.000,00		
		Fonte 1990000000	1.500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 1990000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 1990000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		110.000,00		
		Fonte 1990000000	110.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.700.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000000	4.700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		200.000,00		
		Fonte 1990000000	200.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		985.000,00		
		Fonte 1990000000	985.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		150.000,00		
		Fonte 1990000000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.500,00		
		Fonte 1990000000	30.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.400,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		99.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		93.400,00		
		Fonte 1990000000	93.400,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		3.000,00		
		Fonte 1990000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.603.300,00
17 122 1701 2.080	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial				
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1990000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
17 122 1702 1.054	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas				
	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1990000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
17 511 1702 1.055	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL				
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1510000000	250.000,00		
		Fonte 1520000000	80.000,00		
		Fonte 1990000000	20.000,00		

		TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
17 511 1702 1.056	Aquisição de Imóveis				
	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
17 512 1702 1.057	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO				
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		330.000,00		
		Fonte 1510000000	250.000,00		
		Fonte 1520000000	70.000,00		
		Fonte 1990000000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	330.000,00
17 541 1803 2.081	Ações de Proteção e Preservação Ambiental				
	Ações de Proteção e Preservação Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1990000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1990000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					14.371.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Câmara Municipal de Limoeiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.058	Construir, Ampliar e Equipar o Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal				
	Construir, Ampliar e Equipar o Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
01 031 0001 2.082	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal				
	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.440.637,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.819.037,44	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.819.037,44		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		97.237,44		
		Fonte 1001000000	97.237,44		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.041.800,00		
		Fonte 1001000000	3.041.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		680.000,00		
		Fonte 1001000000	680.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			621.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		9.600,00		
		Fonte 1001000000	9.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		608.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	50.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	6.000,00		
			45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	45.000,00		
			40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	40.000,00		
			350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	Fonte 1001000000	350.000,00		
			80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	80.000,00		
			4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	4.000,00		
			3.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	4.000,00		
			2.500,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	2.500,00		
			1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1001000000	1.500,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	40.000,00		
			40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.480.637,44
04 122 0401 2.083	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calam. Pública e ou Est. de Emergência				
	Gerenciamento de Ações de Enfrentamento a Calamidade Pública e ou Estado de Emergência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 1001000000	100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.300,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.982.937,44

ÓRGÃO: 21 Instituto Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 Instituto Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 1803 2.084	Gerenciamento do Instituto Municipal do Meio Ambiente - IMMAE				
	Gerenciamento do Instituto do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				811.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			371.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		371.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		311.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
		Fonte 1990000002	11.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.100,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			439.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.100,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		419.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.100,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		61.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1990000002	11.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.800,00		
		Fonte 1001000000	4.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		111.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1990000002	11.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		233.100,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
		Fonte 1990000002	33.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		6.100,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		400,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.300,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		200,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.100,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	817.100,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	817.100,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Instituto Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 21 Instituto Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 1803 2.085	Gerenciamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
	Gerenciamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		400,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.300,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		400,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.300,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		400,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.300,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.300,00		

		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.	PJ	2.300,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		400,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		400,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		400,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		400,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.300,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				56.000,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e HS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 22 Sec. Munic. Proj. Urbanísticos e H Socia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Sec. Municipal de Projetos Urb e HS
DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0401 2.086	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social				
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				416.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			285.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		285.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		234.000,00		
		Fonte 1001000000	234.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		51.000,00		
		Fonte 1001000000	51.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			131.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		124.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	100,00		
			50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1001000000	50.000,00		
			100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	100,00		
			50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	Fonte 1001000000	50.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1001000000	5.000,00		
			100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1001000000	100,00		
			100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.100,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	421.700,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	421.700,00

Governo Municipal de Limoeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	118.342.130,00
Orçamento Seguridade social	50.157.870,00
TOTAL	168.500.000,00

DECRETOS

DECRETO N.º 250, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Limoeiro do Norte para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 2.207, de 09 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. O Detalhamento da Despesa Orçamentária por projetos, atividades e operações especiais, para o exercício financeiro de 2021, previsto no Art. 9º da Lei n.º 2.207, de 09 de novembro de 2020, será discriminado de acordo com os Anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 09 de novembro de 2020.

José Maria Lucena

DECRETO N.º 251, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estabelece a Programação Financeira – PGRFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Limoeiro do Norte, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 101, de 5 de maio de 2000, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira – PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – CEMD do Município de Limoeiro do Norte, consoante a Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal n.º 2.207, de 09 de novembro de 2020) para o exercício de 2021.

Parágrafo único. Fazem parte integrante deste Decreto:

I. Anexo I: dispõe sobre a Programação Financeira que as Secretarias Municipais e demais órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício;

II. Anexo II: dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e empenhamento de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal;

III. Anexo III: dispõe sobre o Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício.

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada órgão, com vistas a melhor execução dos programas de governo;

II. identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101/2000;

IV. possibilitar a identificação de falhas no planejamento orçamentário;

V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar n.º 101/2000;

VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

Art. 3º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade e de titularidade do Poder Legislativo.

Art. 4º. Os repasses no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo único. Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal, para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimento de suas despesas.

Art. 5º. Os valores vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º. O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios e congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto nos arts. 44 e 50, I, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 7º. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º. Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 09 de novembro de 2020.

José Maria Lucena

*** **

DECRETO N.º 252, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prorroga o isolamento social no Município de Limoeiro do Norte, renova a política das medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido no Município de Limoeiro do Norte, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo n.º 546, de 17 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) da mesma data, em virtude do cenário de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde declarada em todo o Município nos termos do Decreto n.º 172, de 17 de março de 2020, também em razão da COVID-19;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto n.º 175, de 20 de março de 2020, e alterações, foram estabelecidas, em todo o território municipal, diversas medidas de isolamento social que, pautadas na ciência e em recomendações das autoridades da saúde, são indispensáveis para o efetivo e seguro enfrentamento da COVID-19, tendo em vista o impacto que causam na desaceleração da pandemia no Município, evitando-se o colapso da capacidade de atendimento das unidades municipais e estaduais de saúde, com mais vidas consequentemente podendo ser salvas;

CONSIDERANDO o crescimento que se tem observado tanto do contágio quanto do número de óbitos decorrentes COVID-19, em todo o Estado, como também no Município;

CONSIDERANDO que, embora ainda sejam preocupantes o número de casos de COVID-19 no nosso Município e em todo o Estado, é inquestionável o mérito que as medidas de isolamento social tiveram e ainda têm, junto a todos os investimentos públicos que vêm sendo feitos na saúde, para possibilitar um maior controle do avanço da doença, dando às autoridades públicas o tempo necessário para a estruturação da rede de saúde, de sorte a assegurar tratamento adequado a pacientes infectados;

CONSIDERANDO que, ao menos no momento, ainda não se pode prescindir das medidas de isolamento social para o enfrentamento mais seguro da COVID-19, no Município e em todo o Estado;

CONSIDERANDO a importância de, ao lado das ações de combate à pandemia, se pensar também, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas em Limoeiro do Norte, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população;

CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada da economia à observância por parte do comércio e da indústria de medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde como necessárias para evitar qualquer mínimo retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pelo Município e pelo Estado no combate COVID-19, o qual sempre se baseou na ciência e pautado em ações responsáveis e seguras para a vida da população;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, do Governo do Estado do Ceará, que prorrogou o isolamento social no Estado, na forma do Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, e institui a regionalização das medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 33.796, de 08 de novembro de 2020, do Governo do Estado do Ceará, que prorrogou o isolamento social no Estado, e renovou a política de regionalização das medidas de isolamento social; e

CONSIDERANDO as ponderações oferecidas pelo Comitê Municipal de Assistência Pública a que se refere o Decreto n.º 185, de 20.04.2020, bus-

cando atender a particularidades locais,

DECRETA:

CAPÍTULO I DO ISOLAMENTO SOCIAL

Art. 1.º Até o dia 15 de novembro de 2020, ficam prorrogadas, no Município de Limoeiro do Norte, as medidas de isolamento social previstas no Decreto n.º 175, de 20 de março de 2020, e suas alterações posteriores, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto e no Decreto Estadual n.º 33.796, de 08 de novembro de 2020.

Art. 2.º Na prorrogação do isolamento social, permanecem em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Capítulo II do Decreto n.º 196, de 30 de maio de 2020, e nos Decretos n.º 200, de 06 de junho de 2020, n.º 204, de 13 de junho de 2020, n.º 209, de 20 de junho de 2020 e n.º 212, de 27 de junho de 2020, as quais estabelecem:

I - suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID-19, conforme previsão no art. 2.º do Decreto n.º 196, de 30 de maio de 2020, ressalvado o disposto neste Decreto e no Decreto Estadual n.º 33.796, de 08 de novembro de 2020;

II - manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na forma do art. 3.º do Decreto n.º 196, de 30 de maio de 2020, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção;

III - recomendação para a permanência das pessoas em suas residências como forma de evitar a disseminação da COVID-19;

IV - controle do uso das áreas e equipamentos de lazer de condomínios verticais e horizontais e vedação à utilização desses espaços e equipamentos em condomínios preponderantemente de temporada ou veraneio, na forma e termos do art. 1.º, § 3.º, do Decreto n.º 200, de 06 de junho de 2020 e do § 3.º do art. 1.º do Decreto n.º 209, de 20 de junho de 2020;

V - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;

VI - adoção pelas atividades e serviços liberados, inclusive os prestados por órgãos e entidades públicas, de meios remotos de trabalho sempre que viáveis técnica e operacionalmente.

§ 1.º Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Município de Limoeiro do Norte consistente no uso obrigatório de máscaras de proteção por todos aqueles que, independentemente do local do destino ou naturalidade, ingressarem em território municipal, bem como aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:

I – as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II – as crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

III - aqueles que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

§ 2.º Continuam autorizadas a voltar ao trabalho as pessoas em atividades liberadas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Decreto Estadual n.º 33.627, de 13 de junho de 2020.

§ 3.º O dever especial de proteção a que se refere o inciso II do caput deste artigo, em relação às pessoas de idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos, segue sendo aplicável somente aquelas que forem portadoras de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico, o isolamento mais restritivo, conforme previsão do § 6.º do art. 1.º do Decreto Estadual n.º 33.631, de 20 de junho de 2020.

§ 4.º Durante o isolamento social, permanecerá autorizada a circulação de pessoas, para a prática esportiva individual, em espaços públicos e priva-

dos acessíveis ao público, desde que observadas pelos frequentadores todas as medidas de proteção previstas no Decreto Estadual n.º 33.796, de 08 de novembro de 2020, tais como uso obrigatório de máscara e distanciamento mínimo, vedando-se, em todo caso, qualquer tipo de aglomeração.

§ 5.º Permanece autorizado o serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Terminal Rodoviário municipal, regular e complementar, operando em conformidade com as orientações das autoridades da saúde relativas à prestação do serviço, buscando garantir a todos os envolvidos na operação condições ideais de segurança contra a COVID-19.

§ 6.º Sem prejuízo do atendimento a protocolos de medidas sanitárias gerais e específicas para o setor, eventualmente publicada pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), após validação da Secretária da Saúde, o desempenho da atividade a que se refere o § 5.º deste artigo deverá atender ao seguinte:

I - medição da temperatura dos passageiros antes do embarque, proibindo a viagem de quem estiver com temperatura igual ou superior 37,8°C;

II - uso obrigatório de máscaras de proteção, industrial ou caseira, pelos passageiros e tribulação a bordo durante percurso integral da viagem;

III - limpeza e desinfecção obrigatórias dos veículos antes e ao término de cada viagem;

IV - priorização da venda de passagens pela internet ou meios digitais;

V - vedação ao transporte de passageiros em pé no veículo, durante todo o trajeto da viagem; e

VI - adoção obrigatória de medidas que preservem o distanciamento mínimo nos terminais de embarque e desembarque, a exemplo da demarcação da distância de 2 (dois) metros nesses locais.

§ 7.º Em todo o Município de Limoeiro do Norte, permanece vedada a realização de festas em ambientes fechados.

Art. 3.º No Município de Limoeiro do Norte continuam autorizadas/ampliadas, desde que cumpridos os Protocolos Geral e Setorial 18 (Anexo II do Decreto Estadual n.º 33.796, de 08 de novembro de 2020), as seguintes atividades educacionais presenciais, conforme previsto na Tabela II do Anexo I do mesmo Decreto Estadual n.º 33.796, de 08 de novembro de 2020:

I – Educação de Jovens e Adultos (EJA), limitada a 35% (trinta e cinco por cento) da capacidade de alunos desse nível de ensino;

II – 9.º ano do Ensino Fundamental, limitada a 35% (trinta e cinco por cento) da capacidade de alunos desse nível de ensino;

III – 3.ª série do Ensino Médio (inclusive a integrada com ensino profissional), limitada a 35% (trinta e cinco por cento) da capacidade de alunos desse nível de ensino;

IV – 1.º ano e 2.º ano do Ensino Fundamental, limitada a 35% (trinta e cinco por cento) da capacidade de alunos desse nível de ensino;

V – Educação Infantil, redes pública e privada, limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de alunos desse nível de ensino.

Parágrafo único. A capacidade de atendimento das atividades previstas nos incisos II e III deste artigo, se forem ocorrer cumulativamente no mesmo estabelecimento, poderão ser somadas, de acordo com a decisão da escola, devendo, nesse caso, o total da capacidade de alunos dos dois níveis de ensino não ultrapassar o limite de 70% (setenta por cento).

Art. 4.º Os estabelecimentos de ensino, público ou privado, deverão, sempre a critério dos pais e responsáveis, oferecer aos alunos a opção pelo ensino presencial ou remoto, sendo garantida, para os que assim optarem, a permanência na modalidade integralmente remota.

§ 1.º As atividades a que se refere este artigo deverão respeitar os distanciamentos, os limites de ocupação, além de todas as demais medidas sanitárias previstas no Protocolo Geral e Protocolo Setorial n.º 18 constantes do Anexo II do Decreto Estadual n.º 33.796, de 08 de novembro de 2020.

§ 2.º As atividades autorizadas serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades de ensino condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicos relativos à COVID-19.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS

Art. 5.º O Município de Limoeiro do Norte, como integrante da Região de Saúde do Litoral Leste/Jaguaribe, permanecerá na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Es-

tado, observadas as especificidades constantes deste Capítulo.

§ 1.º No Município de Limoeiro do Norte permanece em 100 (cem) pessoas a lotação máxima para eventos.

§ 2.º No Município de Limoeiro do Norte estão vedado(a)s:

I – comércio ambulante ou em banca/estrutura provisória de bebidas alcoólicas;

II – o transporte aquaviário para passeios turísticos;

III – as aulas presenciais em universidades e nas escolas da rede de ensino público e privado no Município, ressalvado o disposto no art. 3.º deste Decreto;

IV – o funcionamento de bares e clubes, salvo, neste último caso, para as atividades previstas nos incisos I do § 3.º do art. 7.º do Decreto Estadual n.º 33.737, de 12 de setembro de 2020.

§ 3.º No Município de Limoeiro do Norte continuam liberadas as atividades já autorizadas anteriormente à publicação deste Decreto.

§ 4.º O desempenho de quaisquer atividades já liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados pela Secretária da Saúde Estadual e Municipal.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS

Art. 6.º No período delimitado no art. 1.º deste Decreto, os órgãos e entidades municipais funcionarão de forma adaptada às circunstâncias do momento, buscando preservar a eficiência da gestão pública e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

§ 1.º No período excepcional de enfrentamento à pandemia, a Administração Pública Municipal adotará regime especial de trabalho para seus servidores e colaboradores, objetivando manter a salubridade do ambiente laboral e a segurança necessária para desempenho funcional.

§ 2.º O regime de trabalho previsto no § 1.º deste artigo será desempenhado sob a forma de trabalho remoto ou presencial, neste último caso para as atividades em relação às quais a presença do servidor ou colaborador no ambiente de trabalho se faça necessária para a continuidade do serviço público, devendo, em qualquer situação, ser adotadas todas as recomendações de saúde para impedir a disseminação da doença.

§ 3.º Os agentes públicos que integrem o grupo de risco do novo coronavírus deverão, no período excepcional de enfrentamento à pandemia, desempenhar suas atividades, exclusivamente, de forma remota, observadas as orientações de seus superiores.

§ 4.º Integram o grupo de risco a que se refere o § 3.º deste artigo:

I – os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II – as gestantes;

III – os portadores de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico, o isolamento mais restritivo.

§ 5.º O disposto no § 3.º deste artigo não se aplica aos servidores da área da saúde, devendo os seus órgãos de origem adotarem todos os cuidados necessários para preservar a saúde do profissional durante a atividade funcional.

§ 6.º Cada órgão e entidade municipal disciplinará, em ato próprio, o regime de trabalho de que trata o § 1.º deste artigo.

CAPÍTULO IV DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA

Art. 7.º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1.º Constatada qualquer infração ao disposto no caput deste artigo, será o estabelecimento autuado pelo agente de fiscalização e advertido da irregularidade cometida, a fim de que não mais se repita.

§ 2.º Se, após a atuação prevista no § 1.º deste artigo, o estabelecimento tornar a infringir as regras sanitárias, será novamente autuado, ficando, de imediato, suspensas as suas atividades por 7 (sete) dias.

§ 3.º Suspensas nos termos do § 2.º deste artigo, o retorno das atividades condiciona-se à avaliação favorável de inspeção quanto ao atendimento das medidas sanitárias, devendo o responsável pelo estabelecimento comprometer-se, por termo subscrito, a não mais incorrer na infração cometida, sob

pena de novas suspensões de atividades pelo dobro do prazo anteriormente estabelecido.

§ 4.º Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização.

§ 5.º O Município, através da Secretaria de Saúde (SECSA), a Polícia Civil, a Polícia Militar e a Polícia Rodoviária Estadual, auxiliarão os agentes municipais para os fins deste artigo, sem prejuízo de sua atuação concorrente.

§ 6.º O disposto nesta Seção não afasta a responsabilização civil e criminal, esta nos termos do art. 268 do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8.º O Município de Limoeiro do Norte, no combate à COVID-19, guardará estrita obediência ao disposto no Decreto Estadual n.º 33.796, de 08 de novembro de 2020, sendo vedada tanto a adoção de medidas de isolamento social menos restritivas do que as estabelecidas no mencionado Decreto quanto a liberação de outras atividades econômicas e comportamentais diferentes daquelas autorizadas para este Município.

Art. 9.º Para atendimento aos fins deste Decreto, continuam autorizados os serviços de assessorias e consultorias imprescindíveis ao cumprimento pelas atividades liberadas das medidas sanitárias previstas nos protocolos gerais e setoriais correspondentes.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 08 de novembro de 2020.

*José Maria Lucena,
Prefeito.*

**Secretaria Municipal de Cultura,
Desportos e Juventude (SECULDES)**

RESULTADOS DE CHAMADAS PÚBLICAS

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. (Linguagens Artísticas Limoeirenses – MÚSICA)

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E JUVENTUDE (SECULDES), por intermédio do INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA (IMUC), em observância à Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, ao Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, à Lei Municipal n.º 2.176, de 06 de julho de 2020 e ao Decreto Municipal n.º 240, de 05 de outubro de 2020, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001, DE 16.10.2020, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) da mesma data, de acordo com o cronograma de execução (item 8), modificado pelo Primeiro Aditivo, também publicado no DOM de 22.10.2020, na categoria Linguagens Artísticas Limoeirenses - MÚSICA:

CLASSIFICADOS		
N.º	Proponente	Pontuação
01	Erivelton Mano Moura	59,0
02	José Erasmo Maia	58,0
03	Nayanne Mykaelly Oliveira Lima	58,0
04	Nalber José da Silva Alves	57,0
05	Halmilton Leandro Cavalcante da Costa (Leandro Duvalle)	56,5
06	Carlos Riccelly Guimarães de Almeida	56,0
CLASSIFICÁVEIS		
N.º	Proponente	Pontuação
07	Antônio Giltônio Rodrigues Silva (Gil Tony)	55,5

08	Caetano do Prado Freire Guerreiro	54,5
09	José Bessa Salgado Neto	52,5
10	José de Medeiros Silva (Zé do Vale)	48,0
11	Benedito Amorim da Silva	45,0
12	José Nilson Maia	45,0
13	Elias da Silva Carneiro	43,5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 de novembro de 2020.

Renato Maia Remígio,
Diretor do Instituto Municipal de Cultura.

*** **

**RESULTADO PRELIMINAR DO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.
(Linguagens Artísticas Limoeirenses – TEATRO, COSPLAY & HUMOR)**

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E JUVENTUDE (SECULDES), por intermédio do INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA (IMUC), em observância à Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, ao Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, à Lei Municipal n.º 2.176, de 06 de julho de 2020 e ao Decreto Municipal n.º 240, de 05 de outubro de 2020, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001, DE 16.10.2020, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) da mesma data, de acordo com o cronograma de execução (item 8), modificado pelo Primeiro Aditivo, também publicado no DOM de 22.10.2020, na categoria Linguagens Artísticas Limoeirenses - TEATRO, COSPLAY & HUMOR:

CLASSIFICADOS		
N.º	Proponente	Pontuação
01	Wallison Lima de Saboia	59,0
02	Ana Vanessa Venâncio da Silva	59,0
03	Fernando Lira Ximenes	53,0
04	Ítalo Bezerra de Oliveira	53,0
05	Kalyne Kaltman Costa Silva	48,0
06	Ana Paula da Silva	48,0
CLASSIFICÁVEIS		
N.º	Proponente	Pontuação
-	---	---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 de novembro de 2020.

Renato Maia Remígio,
Diretor do Instituto Municipal de Cultura.

*** **

**RESULTADO PRELIMINAR DO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.
(Prêmio Antônio Nogueira Régis – Destaques da Cultura Limoeirense)**

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E JUVENTUDE (SECULDES), por intermédio do INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA (IMUC), em observância à Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, ao Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, à Lei Municipal n.º 2.176, de 06 de julho de 2020 e ao Decreto Municipal n.º 240, de 05 de outubro de 2020, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001, DE 16.10.2020, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) da mesma data, de acordo com o cronograma de execução (item 8), modificado pelo Primeiro Aditivo, também publicado no DOM de 22.10.2020, na categoria Prêmio Antônio Nogueira Régis – Destaques da Cultura Limoeirense:

CLASSIFICADOS		
N.º	Proponente	Pontuação
01	Júlio César Costa	60,0
02	Reuber Tadeu Lopes Chaves	60,0
03	Vera Lúcia Costa – Instituto Brasil de Dentro	60,0
04	Luzia Marta Carneiro Barros – Associação Unidos para o Progresso - AUPP	60,0
05	Antônio Alves de Sousa (Antônio Gaiteiro)	60,0
06	Dalvani Rodrigues Guimarães	60,0
07	Raimundo Talvanes de Moura	60,0
08	Aparecida Rosineide Santos da Costa	60,0
09	Banda Styllus Musical LTDA	57,5
10	Maria Zélia Freitas de Lima (Celinha Guará)	57,5
CLASSIFICÁVEIS		
N.º	Proponente	Pontuação
11	Francisca Jéssica Guimarães Lima	45,0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 de novembro de 2020.

Renato Maia Remígio,
Diretor do Instituto Municipal de Cultura.

*** **

**RESULTADO PRELIMINAR DO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.
(Linguagens Artísticas Limoeirenses – ARTES VISUAIS & ARTESANATO)**

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E JUVENTUDE (SECULDES), por intermédio do INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA (IMUC), em observância à Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, ao Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, à Lei Municipal n.º 2.176, de 06 de julho de 2020 e ao Decreto Municipal n.º 240, de 05 de outubro de 2020, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001, DE 16.10.2020, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) da mesma data, de acordo com o cronograma de execução (item 8), modificado pelo Primeiro Aditivo, também publicado no DOM de 22.10.2020, na categoria Linguagens Artísticas Limoeirenses - ARTES VISUAIS & ARTESANATO:

CLASSIFICADOS		
N.º	Proponente	Pontuação
01	Kelry Jerfesson Andrade Araújo - (Associação Paz e União)	60,0
02	Jade Chaves Cruz	60,0
03	Luzia Marta Carneiro Barros – (Associação Unidos para o Progresso)	59,0
04	Raimundo Talvanes de Moura	58,0
05	Reuber Tadeu Lopes Chaves	56,5
06	Maria Raimunda de Lima	56,0
CLASSIFICÁVEIS		
N.º	Proponente	Pontuação
07	Aurea Lerisa Moura Bessa	54,0
08	Vera Lúcia Costa	53,5
09	Maria Rodrigues Maia Guimarães (Madalena Maia)	53,0
10	Maria da Conceição Costa (Nenza Costa)	52,0
11	Kelry Jerfesson Andrade Araújo (Pessoa Física)	50,0
12	Johnatan Santiago Moura	50,0
13	Océlia Rodrigues Maia (Célia Maia)	46,0
14	Alexandra Aparecida Guerra Costa (Xanda Guerra)	45,0

15	Sara Veruska da Silva Ferreira	45,0
----	--------------------------------	------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 de novembro de 2020.

Renato Maia Remígio,
Diretor do Instituto Municipal de Cultura.

*** **

**RESULTADO PRELIMINAR DO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.
(Linguagens Artísticas Limoeirenses – DANÇA E ARTE CIRCENSE)**

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E JUVENTUDE (SECULDES), por intermédio do INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA (IMUC), em observância à Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, ao Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, à Lei Municipal n.º 2.176, de 06 de julho de 2020 e ao Decreto Municipal n.º 240, de 05 de outubro de 2020, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001, DE 16.10.2020, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) da mesma data, de acordo com o cronograma de execução (item 8), modificado pelo Primeiro Aditivo, também publicado no DOM de 22.10.2020, na categoria Linguagens Artísticas Limoeirenses - DANÇA E ARTE CIRCENSE:

CLASSIFICADOS		
N.º	Proponente	Pontuação
01	Antônio Clerton Costa de Sousa	60,0
02	Antônio Júnior de Oliveira da Costa	60,0
03	Lorena Bezerra de Oliveira	58,5
04	Márcio Valderlan Oliveira dos Anjos	57,0
05	Francisco das Chagas da Costa (Mestre Chico)	55,5
06	Francisco Itaécio Nunes	55,0
CLASSIFICÁVEIS		
N.º	Proponente	Pontuação
07	Antônia Valmyzia da Silva Ferreira	54,0
08	Erimar Araújo Ferreira (Erimar de Tinin)	52,5
09	Francisco Jader Santos de Almeida (J Circus)	48,0
10	Darlan Barreto Leitão	48,0
11	Janielle Rabelo da Silva Costa	47,0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 de novembro de 2020.

Renato Maia Remígio,
Diretor do Instituto Municipal de Cultura.

*** **

**RESULTADO PRELIMINAR DO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.
(Linguagens Artísticas Limoeirenses – LITERATURA)**

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E JUVENTUDE (SECULDES), por intermédio do INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA (IMUC), em observância à Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, ao Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, à Lei Municipal n.º 2.176, de 06 de julho de 2020 e ao Decreto Municipal n.º 240, de 05 de outubro de 2020, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001, DE 16.10.2020, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) da mesma data, de acordo com o cronograma de execução (item 8), modificado pelo Primeiro Aditivo, também publicado no DOM de 22.10.2020, na categoria Linguagens Artísticas Limoeirenses - LITERATURA:

CLASSIFICADOS		
N.º	Proponente	Pontuação
01	Eliane Rodrigues Guimarães	60,0
02	Beatriz Edna Pitombeira Cosme	56,0
03	Ana Cristina Freitas de Moura	55,5
04	Dalvani Rodrigues Guimarães	55,5
05	Kamilla Santos da Silveira	51,0
06	Gerson Bruno Silva Nascimento	48,0
CLASSIFICÁVEIS		
N.º	Proponente	Pontuação
--	----	---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 de novembro de 2020.

Renato Maia Remígio,
Diretor do Instituto Municipal de Cultura.

*** **

**RESULTADO FINAL PARA CONCESSÃO DO SUBSÍDIO MENSAL
PARA OS ESPAÇOS E GRUPOS / COLETIVOS CULTURAIS DA LEI
ALDIR BLANC**

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E JUVENTUDE (SECULDES), por intermédio do INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA (IMUC), em observância à Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, ao Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, à Lei Municipal n.º 2.176, de 06 de julho de 2020 e ao Decreto Municipal n.º 240, de 05 de outubro de 2020, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL PARA CONCESSÃO DO SUBSÍDIO MENSAL PARA OS ESPAÇOS E GRUPOS / COLETIVOS CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC:

VALOR DO PRÊMIO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)		
N.º	Proponente	Pontuação
01	Bruno Rammos e Banda – Mauricio Bruno Oliveira Ribeiro	24
02	Batalha da Matrix – José Bessa Salgado Neto	24
03	Nosso Xote – Erirelton Mano Moura	24
04	Made in Mato – Carlos Riccelly Guimarães de Almeida	24
05	Banda Paradoxo – Nalber José da Silva Alves	24
06	Companhia Escola de Arte – Márcio Valderlan Oliveira dos Anjos	24
07	Trupe Tagarela Animação e Recreação – Eliane Rodrigues Guimarães	24
08	Quadrilha Junina Infantil Arraiá Lá de Nois – Mara Layanne Silva Costa	24
09	Grupo Teatral Latejo – Ana Vanessa Venâncio da Silva	24
10	Banda Forró Medóin – Rômulo Meneses da Silva	24
11	Banda Forró Atualizado – Laerte Helton Nogueira Régis	24
12	Boi Pai Do Campo Mirim – Antônio Alves de Sousa (Antônio Gaitero)	24
13	Choro Sambado – Camilo Augusto Santos da Costa	20
VALOR DO PRÊMIO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)		
N.º	Proponente	Pontuação
01	Associação Qualidade de Vida do Projeto Melhor Idade – Maria Saraiva de Santiago	44
02	Quadrilha Junina Filhos do Sertão – Guilherme Soares Silva	44
03	Memorial Boi Pai do Campo – Francisco das Chagas da Costa (Mestre Chico)	44
04	Banda Stylus Musical Ltda. – José Ailson Maia	44
05	Quadrilha Filhos da Semente – Verônica Almeida de Sousa	42
06	Coletivo Pueira Rock – Reuber Tadeu Lopes Chaves	40

07	Grupo Musical Gonzaguiando – Adriano Silva de Castro	40
08	Elias Carneiro Produções Culturais – Elias da Silva Carneiro	38
09	Maracatu Nação Jaguaribe – José Roberlânio Costa Freitas	38
10	Stúdio de Dança Rosineide Costa – Aparecida Rosineide Santos da Costa	38
11	Ateliê e Escola de Artes Talvanes Moura – Raimundo Talvanes de Moura	38
12	Quadrilha Junina Brilho da Lua – Gabriel de Oliveira Neto	38
13	Progeek – Wallison Lima de Sabóia	36
14	O Beco Espaço Cultural – Fernando Lira Ximenes	36
15	Boi Coração – Lázaro de Sousa (Mestre Lázinho)	36
16	Quadrilha Festeja Siará – Romário Moura da Silva	34
17	Voluntárias da Caridade São Vicente de Paula – Aurea Lerisa Moura Bessa	34
18	J Circus – Francisco Jader Santos de Almeida	34
19	Arnaldo Santiago e seu Forró Pé de Serra – Arnaldo de Santiago	28
20	Grupo Orquídea Negra – Nayanne Mykaelly Oliveira Lima	28

VALOR DO PRÊMIO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

N.º	Proponente	Pontuação
01	Associação Unidos para o Progresso (AUPP) – Luzia Marta Carneiro Barros	56
02	Associação Paz e União – Kelry Jerfesson Andrade Araújo	54
03	Associação dos Repentista do Vale do Jaguaribe (Casa do Cantador) – Antônio Aldeci Bessa de Assis	54
04	Academia Limoeirense de Letras (ALL) – José Maria Nunes Guerreiro	50
05	Associação Atlético e Cultural de Sapé	50
06	Grupo Teatral Cena's – Dalvani Rodrigues Guimarães	48
07	Associação Comunitária e Esportiva da Quixaba – Francileide Monte Alverme	48
08	Quadrilha Filhos da Terra – Darlan Barreto Leitão	46
09	Quadrilha Festa na Roça do Setor NH5 – Janiele Rabelo da Silva Costa	46
10	Quadrilha Raízes da Terra – Antônio Clerton Costa de Sousa	46

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 denovembro de 2020.

Renato Maia Remígio,
Diretor do Instituto Municipal de Cultura.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22100001/2020PP-SRP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 22100001/2020PP-SRP, o Pregoeiro, Sr. MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens: Itens 01 - R\$ 34,00 (Trinta e Quatro Reais), 02 - R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta reais); 06 - R\$ 192,000 (Cento e Noventa e Dois Reais); 11 - 19,460 (Dezenove Reais e Quarenta e Seis Centavos); 13 - R\$ 345,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais); 14 - R\$ 60,00 (Sessenta Reais); 16 - R\$ 264,55 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); 18 - R\$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais); 21 - R\$ 784,29 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos); 24 - R\$ 16,50 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos) - Adjudicados para: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, Itens 03 - R\$ 40,00 (Quarenta Reais); 07 - R\$ 1.150,00 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais); 08 - R\$ 1.700,00 (Um Mil, Setecentos Reais); 26 - R\$ 1.400,00 (Um Mil, Quatrocentos Reais) - Adjudicados para: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA-EPP - Itens 04 - 50,70 (Cinquenta Reais e Setenta Centavos) – 05 - R\$ 470,40 (Quatrocentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos); 09 - R\$

19,90 (Dezenove Reais e Noventa Centavos); 10 - R\$ 16,80 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos); 12 - 16,22 (Dezesseis Reais e Vinte e Dois Centavos); 15 - R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais); 17 - R\$ 16,00 (Dezesseis Reais); 19 - R\$ 224,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais); 23 - R\$ 16,00 (Dezesseis Reais); 25 - R\$ 63,30 (Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos); 27 - R\$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) - Adjudicado para: QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA. – Item 22 - R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) - Adjudicados para: RC SCIENTIFIC COM. DE INSTRUMENTOS ANALITIDOS EIRELI EPP. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. MAURILO MAIA DE FREITAS - Pregoeiro

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)